



Diário Oficial



Nº 13.356 - Ano LIV

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 479, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera a Tabela de Remuneração de Cargos em Comissão do Anexo I e a Tabela de Remuneração de Funções Gratificadas do Anexo II da Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023, que "extingue e cria cargos públicos e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev", na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Remuneração de Cargos em Comissão - Jornada de 36 Horas Semanais constante do Anexo I da Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I			
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO			
JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS			
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DIRETOR-PRESIDENTE	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO	1	RS 23.246,08
DIRETOR ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO	1	RS 17.683,29 OU 50% DO VENCIMENTO-BASE
DIRETOR FINANCEIRO	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO	1	RS 17.683,29 OU 50% DO VENCIMENTO-BASE
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO	1	RS 17.683,29 OU 50% DO VENCIMENTO-BASE
COORDENADOR DEPARTAMENTAL	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	5	RS 11.306,37 OU 40% DO VENCIMENTO-BASE
ASSESSOR SUPERIOR I	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	2	RS 14.952,62
ASSESSOR SUPERIOR II	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	3	RS 11.306,37
			" (NR)

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Remuneração de Funções Gratificadas - Jornada de 36 Horas Semanais constante do Anexo II da Lei Complementar nº 446, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II			
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS			
FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR-CHEFE	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	1	50% DO SALÁRIO-BASE
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCURADOR	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	1	RS 7.481,14 OU 30% DO SALÁRIO-BASE
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETOR	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	4	RS 7.481,14 OU 30% DO SALÁRIO-BASE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	2	RS 7.481,14 OU 30% DO SALÁRIO-BASE
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	5	30% DO SALÁRIO-BASE
CHEFE DE SETOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	RS 6.612,05 OU 30% DO SALÁRIO-BASE
CONDUTOR DE VEÍCULO DO GABINETE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	30% DO SALÁRIO-BASE
			" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de dezembro de 2023.

Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2024/10/1.864

LEI Nº 16.583, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Institui o Dia Municipal da Batalha de Rima e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Batalha de Rima no calendário oficial de datas e eventos do município de Campinas, para celebração e incentivo à promoção das batalhas de rima no município.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Batalha de Rima deve ser celebrado anualmente em data próxima ao dia 22 de fevereiro.

Art. 2º O Dia Municipal da Batalha de Rima tem como objetivos:

- I - divulgar e estimular a prática da batalha de rima;
- II - estimular e reunir praticantes e profissionais, como artistas, músicos, produtores culturais e gestores públicos, assim como adeptos, admiradores e a população em geral;
- III - celebrar as culturas urbanas e suas origens históricas, sejam nacionais, regionais ou locais;
- IV - fortalecer a importância da cultura urbana e popular para crianças, adolescentes e jovens;
- V - promover e incentivar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor e as habilidades poéticas, artísticas e de convívio;
- VI - difundir entre a sociedade os benefícios culturais da prática da batalha de rima e a diversidade de valores sociais, prezando o desenvolvimento da cidadania participativa, do convívio social, do prestígio dos espaços públicos e da inclusão social e visando ao favorecimento das culturas populares, das culturas urbanas e das culturas da juventude.

Art. 3º Durante o Dia Municipal da Batalha de Rima, a Prefeitura Municipal de Campinas poderá apoiar a realização de palestras, oficinas, atividades, **workshops** e outras ações para disseminar ideias e valores culturais entre adeptos e profissionais ligados às batalhas de rima, à cultura urbana e à cultura **hip-hop**.

Art. 4º Os recursos para a execução desta Lei virão de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Perminio Monteiro
Protocolado nº 2024/08/6.546

DECRETO Nº 23.418, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 118.031,93 (CENTO E DEZOITO MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando a necessidade de remanejamento nas Dotações Orçamentárias da Rede "Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar para o atendimento às ações de enfrentamento à epidemia de dengue, Considerando o disposto na Lei nº 16.504, de 27 de Dezembro de 2023 - LOA/2024, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2024",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os termos do Artigo 5º, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 118.031,93 (cento e dezoito mil, trinta e um reais e noventa e três centavos) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58305	UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.303.007	VIG SAÚDE - REC ESP - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ...	RS 118.031,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 118.031,93

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000	REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO "DR. MÁRIO GATTI" - AMOREIRAS	
10.302.1024.1224	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PS INFANTIL DO HOSPITAL MÁRIO GATTI	
	- "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.303.007	VIG SAÚDE - REC ESP - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	RS 118.031,93
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 118.031,93

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2024.00001701-97 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.419, DE 18 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.042.059,00 (Oito milhões, quarenta e dois mil e cinquenta e nove reais).

Considerando a necessidade de reorganizar os recursos para convocação de contemplados suplentes, referente aos recursos recebidos no âmbito da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2024.00068093-19/SME. Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 8.042.059,00 (Oito milhões, quarenta e dois mil e cinquenta e nove reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.273.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	R\$ 1.198.063,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.274.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS - PRÉ - ESCOLA	R\$ 2.488.596,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.355.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 8.042.059,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.122.1003.4027	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.912.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 443.400,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	R\$ 3.686.659,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 8.042.059,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI. nº PMC.2024.00068093-19/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.420, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento da DIRETRIZ VIÁRIA 60-O, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que as etapas e estudos previstos no art. 54, § 1º a 8º, da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018, foram realizados;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano apontou a inviabilidade técnica da implantação devido à informação da EMDEC que foi descartada a expansão do BRT na diretriz nº 60-O e considerando que a Diretriz 60-P é exclusiva para o sistema BRT, que há trechos da Diretriz 60-O com edificações implantadas sobre a faixa da diretriz e a possibilidade de interligação das Diretrizes 60-P e 60-N;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, § 8º, da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Diretriz 60-O, complexo Viário Guanabara Anhumas: Ligação da Diretriz 60-N até a Rua Luiz Gama - 14 metros de largura - Coletora II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolo administrativo nº 2020/11/04.285.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO

Em 18 de Junho de 2024

Processo SEI - nº CAMPREV. 2024.00001291-20

Interessado(a): Maureen Tassinari

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 18 de junho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00121437-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 168/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento(s) e o adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90168/24.

Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 13**: dia 02/07/2024 às 09h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 168/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 18 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 211/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00001853 - 72 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Fornecimento contínuo de iogurtes, com entrega ponto a ponto - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 02:** das 08h do dia 04/07/24 às 14h do dia 04/07/24 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 02:** a partir das 14h do dia 04/07/24 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 04/07/24 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/06/24, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116 - 0838.

Campinas, 18 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00103771-34

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 156/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O adendo está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90156/24.

Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 30**: dia 02/07/2024 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 156/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 18 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e ge-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

radadores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387367, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387955, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387699, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387697, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387256, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387307, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11387532, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 537

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 13/06/2024 - Ata nº 537ª, decidiu:

1. Ciência do Conselho

1.0 - **Protocolo: 2020/10/13.251.** Processo de tombamento: nº 07/1994 - Antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus. Resolução: nº 22/1995. O Conselho tomou ciência sobre a revisão do projeto da calçada defronte ao imóvel., para adequação à norma vigente de acessibilidade.

1.1 - **SEI PMC.2023.000.88442-19.** Processo de tombamento: nº 13/2001 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. Resolução: nº 67/2008. O Conselho tomou ciência sobre a revisão e adequação de publicidade realizada pelo proponente.

2. **Homologação do Conselho às aprovações AD REFERENDUM conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs:**

2.0 - **SEI PMC 2024.000.52369-19.** Processo de Tombamento: nº 04/1989 - Complexo Ferroviário Central da Fepasa, Artigo 1º, Item I - Estação Campinas da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Resolução de Tombamento: nº 137/2015. O CONDEPACC referendou e aprovou a instalação de rede hidráulica (esgoto) na plataforma da Estação Cultura.

3. **Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs:**

3.0 - **SEI PMC 2024.000.48731-76.** Processo de Tombamento: nº 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. Resolução de Tombamento nº 67/08. Art. 1º, Item 6. O CONDEPACC aprovou as intervenções para adaptação da edificação ao uso por escola infantil.

3.1 - **Protocolo: 2020/10/1273.** Processo de Tombamento: nº 02/2011 - Casa do Sol. Resolução: nº 119/2012. O CONDEPACC aprovou o projeto revisado, no âmbito de processo de CPC-T.

3.2 - **SEI PMC 2024.000.42742-05.** Processo de Tombamento: nº 09/2004 - Traçado Urbano da Praça 09 de julho. Resolução: nº 146/2016. O CONDEPACC aprovou a indicação de área relevante para processo de obtenção de CPC-T.

3.3 - **SEI PMC 2024.000.39632-01.** Processo de Tombamento: nº 18/2008 - Imóveis da Rua 13 de maio e entorno. Resolução: nº 144/2015. O CONDEPACC aprovou os consertos na parte interna relativos a "avarias devido às chuvas ocorridas".

3.4 - **SEI PMC 2023.001.20178-52.** Processo de Tombamento: nº 06/1989 - Casarão de Joaquim Egídio. Resolução: nº 140/2015. O CONDEPACC aprovou o pedido de execução de mural artístico sobre empena lateral do prédio anexo ao edifício do Casarão de Joaquim Egídio (subprefeitura).

3.5 - **SEI PMC 2024.000.60851-32.** Processo de Tombamento: nº 05/2000 - Instituto Agrônomico de Campinas. Resolução: nº 143/2015. O CONDEPACC aprovou o pedido de demolição do imóvel mencionado no respectivo SEI.

3.6 - **SEI PMC 2024.000.60800-92.** Processo de Tombamento: nº 05/2000 - Instituto Agrônomico de Campinas. Resolução: nº 143/2015. O CONDEPACC aprovou o pedido de demolição do imóvel mencionado no respectivo SEI.

3.7 - **SEI PMC 2024.000.60833-51.** Processo de Tombamento: nº 05/2000 - Instituto Agrônomico de Campinas. Resolução: nº 143/2015. O CONDEPACC aprovou o pedido de demolição do imóvel mencionado no respectivo SEI.

3.8 - **SEI PMC 2024.00060821-17.** Processo de Tombamento: nº 05/2000 - Instituto Agrônomico de Campinas. Resolução: nº 143/2015. O CONDEPACC aprovou o pedido de demolição do imóvel mencionado no respectivo SEI.

3.9 - **SEI PMC 202100080247-34.** Processo de tombamento: nº 13/2001 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. Resolução: nº 67/2008. O CONDEPACC aprovou a solicitação para aprovação de orçamento e cronograma, como parte dos trâmites para a obtenção do CPC-T.

3.10 - **SEI PMC 2024.000.48219-66.** Processo de tombamento: nº 09/1992 - Maciço Arbóreo "D", ao lado da Mata Santa Genebra, no Distrito de Barão Geraldo. Resolução: nº 48/2004. O CONDEPACC aprovou a regularização de imóvel em área envolvente de bem tombado (Maciço "D").

Campinas, 13 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388097, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388381, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388579, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388643, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388677, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), a favor da empresa KOLONNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 177/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388715, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388748, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.598,99 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e ge-

radadores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11388803, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11390804, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11390836, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11392221, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11392150, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11392187, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e ge-

radadores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11392386, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11394306, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11394468, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11394472, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2ª LISTA SUPLENTE

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094451-21

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

Objeto: O presente Edital destina-se a seleção de projetos culturais das "Demais Áreas Culturais" para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO o Resultado de habilitação dos classificados da 1ª lista de suplentes constante no documento do processo SEI em epígrafe, HOMOLOGO o edital de Fomento 01/2023/2023 Demais áreas da cultura - Edital de seleção de projetos para firmar Termo de Execução cultural com recursos da lei Complementar 195 (Lei Paulo Gustavo) e ADJUDICO seu objeto aos selecionados:

A) HOMOLOGAR:

1. Para vagas de Ampla Concorrência:

CATEGORIA	Nº INS-CR.	AGENTE CULTURAL	TIPO	NOTA	VALOR (R\$)
ARTESANATO	15	DANILO SANTOS NASCIMENTO	PF	78,3	RS15.000,00
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	20	ADRIANA CHEBABI ANDRADE	PF	78,3	RS28.800,00
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	20	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	PF	77,6	RS30.000,00

2. Para COTAS:

2.1. Pessoas Negras (item 5.1.1. do Edital):

CATEGORIA	Nº INS-CR.	PROPONENTE	TIPO	NOTA	VALOR (R\$)
MÚSICA	46	LEANDRO ALEXANDRE VENANCIO DE ALMEIDA	PF	75	RS25.000,00

Publique-se na forma da lei e retorne à Assessoria de Convênios para a contratação dos homologados.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Campinas #SP

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11396435, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 27 DE JUNHO DE 2024

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira), por vídeo chamada, ferramenta sala virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail, ocasião em que será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2) Apreciação dos Relatórios Semestrais de Monitoramento.

Campinas, 18 de junho de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PSA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS CONGEAPA

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2024 (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos a realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta

- 1 - Fala da Presidência
- 2 - Fala dos Conselheiros
- 3 - Votação da Ata da Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024
- 4 - Análise de Protocolos: protocolo 2024.11.01512
- 5- Informações das CTs

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 18 de junho de 2024

PEDRO ROCHA LEMOS

Presidente

CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO

Vice-Presidente do CONGEAPA

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se no dia 25 de junho de 2024, com início às 14h00, excepcionalmente online, em plataforma virtual, cujo link será divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e justificativas de ausências;

2. Ata Anterior

B) Ordem do Dia

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência

2. Deliberações das Comissões:

a) Comissão de Inscrição e Normas

b) Comissão de Finanças e Orçamento

c) Comissão de Política e Legislação

d) Comissão de Execução e Monitoramento de Conferências

e) Comissão de Reordenamento

f) Comissão Eleitoral

3. Lei do CMAS

C) Informes Gerais

D) Franqueamento da palavra

Campinas, 18 de junho de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Candidatos e Eleitores para Eleição Complementar da Sociedade Civil no CMAS triênio 2023-2026 -

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, através de sua Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 14.302 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS nº 058/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do cadastramento de Candidatos e Eleitores para a eleição complementar da Sociedade Civil, no segmento **Profissionais ou Representantes de Órgãos de Classe** para Triênio 2023-2026:

LEILA CURSINO BATISTA	CANDIDATA E ELEITORA	DEFERIDA
NATHALIA GASPAROTTI DE CASTRO BERGER GARCIA	CANDIDATA E ELEITORA	INDEFERIDA - DOCUMENTAÇÃO NÃO ESPECIFICA E NEM IDENTIFICA QUAIS OS PROFISSIONAIS OU ÓRGÃO DE CLASSE REPRESENTADOS - CF. ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CMAS 058/2024

Art. 2º - Tornar público o resultado preliminar do cadastramento de Candidatos e Eleitores para a eleição complementar da Sociedade Civil, no segmento **Usuários ou Representantes de Usuários da Assistência Social** para Triênio 2023-2026:

BIANCA FRICKE	CANDIDATA E ELEITORA	DEFERIDA
GABRIELA APOLINÁRIO	CANDIDATA E ELEITORA	DEFERIDA
JÉSSICA DOS SANTOS	CANDIDATA E ELEITORA	DEFERIDA
MARIA JOSÉ CELESTINO DA SILVA	CANDIDATA E ELEITORA	DEFERIDA
RENATO PAULINO DE SOUZA	CANDIDATO E ELEITOR	DEFERIDO
GEIZA RODRIGUES GONÇALVES	ELEITORA	DEFERIDA
ISABEL SILVA BARBOSA	ELEITORA	DEFERIDA
MARIA IVONE DE FRANÇA	ELEITORA	DEFERIDA
TATIANE APARECIDA DE JESUS	ELEITORA	INDEFERIDA - FICHA DE INSCRIÇÃO COM INFORMAÇÕES NÃO LEGÍVEIS E FALTA DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ACESSO A SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CF. ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CMAS 058/2024
VANESSA FERREIRA LIMA SIGALLA	ELEITORA	DEFERIDA

Art. 3º - As referências que fundamentam os Indeferimentos são partes integrantes da Resolução CMAS 058/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL
CMAS/Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 078, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 1, de 1 de março de 2018, e SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 023, de 16 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria SME nº 037, de 12 de março de 2024, conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00012850-36,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de escola privada de Educação Infantil que consta no Processo SEI PMC.2024.00012850-36.

Art. 2º O(A)s signatário(a)s do pedido fica(m) convocado(a)s a comparecer, em até cinco dias da data da publicação desta portaria, ao NAED Sul, situado na Rua Joaquim Teixeira, nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP, para tomar ciência da decisão disposta no Art. 1º desta Portaria e para receber as orientações indicadas pela Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 175 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Marilene Cabral, NAED Sudoeste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Marilene Cabral, localizado à Rua Jacauna, s/nº - DIC I, Campinas.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Marilene Cabral, NAED Sudoeste
Campinas, 18 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo: 2024.00024539-94

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Locação do segundo piso do imóvel localizado na Avenida Comendador Aladino Selmi, 2.211 - Parque Cidade Campinas, destinado ao atendimento das Unidades Escolares da Região Norte durante o período de reforma.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico, conforme doc. SEI nº11351649, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI nº11363032, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, **AUTORIZO:**

- Locação do imóvel localizado na Avenida Comendador Aladino Selmi, 2.211 - Parque Cidade Campinas, com fundamento no artigo 74, inciso V, alínea da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), devendo onerar no presente exercício de 2024 o valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no doc. SEI nº11183879. Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio; 2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e 3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 17 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO**DEPARTAMENTO FINANCEIRO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2024.00051827-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: AMIL: 201/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Gustavo Carrera de Jesus (GESTEC), CNPJ: 21.261.556/0001-01, no valor de R\$ 58.745,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2024

RICARDO TADEU DE TOLEDO

Diretor do Departamento Financeiro

COMUNICADO SME Nº 174, DE 17 DE JUNHO DE 2024*Republicado por conter incorreções*

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12//2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 19/06/2024 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 09h

Local: Link <https://meet.google.com/dqr-bbqt-kcb>

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Nos casos em que o(a) Professor(a) Adjunto(a) I, último classificado, for atribuído e se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada, deverá comparecer à CGP para assinatura de termo de impossibilidade de suplementação de jornada e será realizada atribuição excepcional da turma para o último e o penúltimo classificados, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

6. O(a) Professor(a) Adjunto(a) I que se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada fica proibido de realizar quaisquer outras atividades na SME no ano em curso, caracterizadas como Carga Suplementar, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

7. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

EDUCAÇÃO INFANTIL**PERÍODO: MANHÃ****VAGA 01**

CC	UE	TURMA	TDC
E0182	CEI PROF CARLOS ZINK	AG3B	TER 11:25 - 13:05

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1194097	GLAUCIA CRISTINA PINHEIRO MIGLIORINI	E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR	83
1193104	PATRICIA LOPES FERNANDES	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	88
1197932	CARINA MANHORELO MARCHI	E0194 - CEI CARROSSEL	134

1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	149
1377604	ANA CAROLINA GODINHO DOS REIS	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	215
1426354	VERA MEDEIROS MENDES TEIXEIRA	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	*39

* CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO - EDITAL 06/2023.

Campinas, 17 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 14 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000431-61

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R\$ 8.306,75 (oito mil trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos). A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 14 de junho de 2024.

RÉPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002629-71

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico n.º 82/2023

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **OBSERVE COMUNICACAO E EVENTOS E PLATAFORMA DIGITAL LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 57/2023, no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

A área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 14 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002629-71

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico n.º 82/2023

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA & #8203;** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 59/2023, no valor de R\$ 710,88 (setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

A área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 14 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001275-18. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 11/2024. **Contratada:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 27/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail). **Valor:** R\$ 5.771,52. **Assinatura:** 13/06/2024. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 14 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001290-49. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 13/2024. **Contratada:** F E EXTIN-

TORES E EQUIPAMENTOS LTDA. Termo de Contrato n.º 26/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mangueiras e hidrantes e fornecimento com instalação de extintores, mangueiras e registros para as unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 27.697,50. **Assinatura:** 14/06/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: SEI N.º FUMEC.2022.00001248-11

Assunto: Prorrogação do contrato referente ao software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado.

Interessada: FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n.º 27/2022 assinado com a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF n.º 85.200.665/0001-00), tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência do termo de aditamento n.º 17/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula 8.1, com reajuste do valor no percentual de 2,69% (índice IPC-SP FIPE) de acordo com a cláusula 17ª do instrumento contratual, mantidas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global R\$ 104.093,12 (cento e quatro mil, noventa e três reais e doze centavos), sendo que o valor de R\$ 43.372,13 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos) deverá onerar o exercício de 2024, e restante no exercício na dotação orçamentária n.º 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 14 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Protocolado: SEI n.º FUMEC.2022.00001248-11

Assunto: Prorrogação do contrato referente ao software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado.

Interessada: FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo n.º 2022.00001248-11, ratifico a prorrogação da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF n.º 85.200.665/0001-00) para o fornecimento do software em referência, com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei n.º 8.666/93, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência do termo de aditamento n.º 17/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula 8.1, com reajuste do valor no percentual de 2,69% (índice IPC-SP FIPE) de acordo com a cláusula 17ª do instrumento contratual, mantidas as demais condições originalmente pactuadas, bem como a despesa respectiva no valor global R\$ 104.093,12 (cento e quatro mil, noventa e três reais e doze centavos), sendo que o valor de R\$ 43.372,13 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos) deverá onerar o exercício de 2024, e restante no exercício na dotação orçamentária n.º 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

Campinas, 14 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024

(*Replicado por conter incorreções*)

Dispensa de Licitação N.º 07/2024 Processo Administrativo n.º: FUMEC. 2024.00000627-18 **Objeto:** Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA **Valor:** R\$ 29.415,15 **Assinatura:** 12/06/2024 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (17/06/2024 a 16/06/2025).

FORNECEDOR: CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43.165.818/0001-77				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AXB)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL, VOLUME: 20 L	2.187	R\$ 13,81	R\$ 29.415,15
VALOR TOTAL			R\$ 29.415,15	

VALOR TOTAL: R\$ 29.415,15 (vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos).

Campinas, 18 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

A Comissão Organizadora/ Disciplinar do 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024 **COMUNICA** que a equipe Shalk 09, categoria sub15, não compareceu ao jogo do Campeonato Municipal de Futebol de Base, datado em 15 de junho de 2024, com início previsto às 10h30, e por esse motivo foi aplicada a penalidade de "WO", às 10h47, pela arbitragem da partida, conforme súmula assinada por André Antonini e assistentes José Cícero e Ordilei Caetano.

CONSIDERANDO os artigos abaixo do regulamento do referido Campeonato:

"Artigo 26º - Todo e qualquer jogo se iniciará de acordo com a programação, sendo considerada perdedora por não comparecimento (W.O.), a equipe que não se apresentar ao local, após serem observados quinze (15) minutos de tolerância do horário previsto em tabela, para o primeiro jogo da rodada. Neste caso a equipe faltante perderá a partida pelo placar de 3x0 sem acréscimo de pontuação. Os demais jogos da rodada, não terão tolerância de atraso por parte das equipes, e deverão começar no horário da tabela. Os atrasos na rodada poderão acontecer pela sequência dos jogos,

disputa de pênaltis ou motivos alheios (contusão, condições do tempo, etc)

Parágrafo Primeiro -Somente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Organizadora/Disciplinar do 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024, poderá transferir ou mudar os jogos de local, dia e horário, não necessitando para tanto da aprovação das equipes participantes, desde que comunique com antecedência de no mínimo Vinte e Quatro Horas (24) horas as equipes envolvidas.

Parágrafo Segundo -No caso de ocorrer ausência, por motivo alheio aos de responsabilidade da equipe, esta terá prazo até as 17h00 do primeiro dia útil após o fato, para apresentar justificativa através de ofício fundamentado que poderá ser entregue na secretaria ou enviado no e-mail: campeonatobasecampinas@gmail.com, que então será levada a julgamento pela comissão disciplinar que poderá:

-Aceitar totalmente a justificativa e determinar se possível nova partida. A equipe permanece na competição sem prejuízos (Ausência Justificada);

-Aceitar parcialmente a justificativa e determinar a perda da partida pela equipe, porém permanecendo a equipe na competição, mantendo o prejuízo que resulte da referida derrota (Ausência Parcialmente Justificada);

-Rejeitar a justificativa, configurando o abandono da competição na categoria do WO (Ausência Injustificada).

Artigo 27º -As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados considerados nulos na fase em que se configurou o abandono, ficando ainda sujeitas às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar. Neste caso acarretará a exclusão da equipe da competição atual na categoria da ausência, e a equipe será penalizada com suspensão de um ano do Campeonato em todas as categorias, na próxima edição. ”;

CONSIDERANDO que a equipe Shalk 09, através do seu responsável Rafael Alves Pedroso Moraes, não apresentou, até a data e horário mencionados em regulamento, nenhuma justificativa através do email oficial do campeonato;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora/Disciplinar tem a prerrogativa de seguir fielmente o que rege o regulamento pré estabelecido e acordado junto aos participantes;

A Comissão Organizadora/Disciplinar DETERMINA a desclassificação da equipe Shalk 09, categoria sub-15, da presente competição, uma vez que a mencionada não cumpriu os ditames pela ocorrência de WO e assim não poderá participar da disputa pelo terceiro lugar na fase final. Além dessa desclassificação, a equipe está suspensa por um ano, conforme artigo 27º do regulamento em vigor, e não poderá participar em nenhuma das categorias do 15º Campeonato Municipal de Futebol de Base, que será realizado em 2025.

Campinas, 18 de junho de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 6.704,00** (seis mil setecentos e quatro reais) a favor das empresas abaixo: **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** referente ao item **05** no valor total de **R\$ 2.868,00** (dois mil e oitocentos reais) da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente;

LOK TENDAS LTDA referente ao item **04** no valor total de **R\$ 906,00** (novecentos e seis reais) da ATA nº 155/2024 do Registro de Preços vigente;

MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS LTDA referente ao item **03** no valor de **R\$ 2.230,00** (dois mil e duzentos e trinta reais) da ATA nº 154/2024 do Registro de Preços vigente e

LOCATENDAS PRÓDUÇÕES LTDA referente ao item **01** no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) da ATA nº 152/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 18 de junho de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 6.660,00** (seis mil e seiscentos e sessenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA**, para os itens 01 e 02 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00005961-78

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2024

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo “B” (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 12.480,00** (doze mil e quatrocentos e oitenta reais) a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, para o item 01 da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 18 de junho de 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2023.00132064-46

Data: 29/12/2023

Interessado: Igreja Videira Campinas

CNPJ: 19.427.039/0001-18

Códigos cartográficos nº: 3432.13.68.0001.01001; 3432.13.68.0203.00000; 3432.13.68.0056.00000; 3432.13.68.0153.01001; 3432.13.68.0060.01001 e 3432.13.68.0012.01001

Assunto: Imunidade tributária de templo religioso- imóvel locado
Declaro a imunidade tributária da entidade religiosa Igreja Videira Campinas, a partir da sua fundação em 1/07/2012, com fundamento no artigo 150, IV, "b", da CF/88 e estendo a imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº 3432.13.68.0203.00000; 3432.13.68.0056.00000; 3432.13.68.0153.01001; 3432.13.68.0060.01001 e 3432.13.68.0012.01001, a partir do início de locação dos mesmos, em 29/09/2023, uma vez que estão vinculados as finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 156, § 1º-A da CF/88. Deixo de conhecer o pedido de extensão de imunidade tributária do IPTU ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.13.68.0001.01001, nos termos do que estabelece o art. 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104, uma vez no curso de análise do pedido foi constatada que este imóvel não é mais utilizado pela interessada, mas sim pelo locador, não cabendo, portanto, o amparo jurídico estabelecido pelo art. 156, § 1º-A da CF/88. Anulo a extensão da imunidade tributária do IPTU referente ao imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3414.21.03.0083.01001, a partir da rescisão do contrato de locação, em 18/12/2023, nos termos do artigo 4º, XIII, §3º da Lei Municipal nº 11.111 de 2001, uma vez que o imóvel deixou de ser locado pela entidade religiosa, não cabendo, portanto, o amparo jurídico estabelecido pelo art. 156, § 1º-A da CF/88.

Campinas, 17 de junho de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 18/06/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2015/03/02296

Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Advogado(a): Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP 147.278

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Pincipal

AIIM Nº: 002780/2015

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/01344

Relator(a): José Renato Camilotti

Por determinação do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, **O JULGAMENTO DESTES PROCESSO FOI ADIADO**, para que a recorrente apresente, **ATÉ 1º/07/2024**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada no imóvel. Registrada a presença darepresentante da recorrente, Dra. Renata Maria Ferreira - OAB/SP 472.541. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

02) PROCESSO 2020/03/00837

Interessado(a): DANIEL GUIMARÃES PEDRO ROCHA

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico Nº: 3263.32.65.0675.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070822-18

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - ISENÇÃO PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ART. 4, V, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - LEGISLAÇÃO SOBRE ISENÇÃO QUE É INTERPRETADA DE MANEIRA LITERAL - ART. 111, II, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 18/10/2021, que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo para Área de Preservação Permanente - APP, porque a recorrente não preencheu os requisitos constantes do art. 4º, V, da Lei Municipal 11.111/2001. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

03) PROCESSO 2020/03/00838

Interessado(a): CLÉSIO PFEIFER

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico Nº: 3263.32.65.0715.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070846-95

Relator(a): Leandro Lucon

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - PEDIDO DE ISENÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, V, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 18/10/2021, com base no Parecer Técnico Ambiental Nº 036/21-BAV (folha 54) elaborado pela Coordenadoria Setorial do Verde, uma vez que não foram apresentadas razões factuais ou legais suficientes para a reforma da decisão referida. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00050171-50

Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4153.61.55.0001.00000

Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2022.00086901-31 e Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de

Recursos Tributários)

Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2015 A 2019 (EMISSÃO RETROATIVA SETEMBRO/2020) - IPTU/2020 (EMISSÃO SETEMBRO/2020) - ISENÇÃO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - IMÓVEL SEM CONTEÚDO ECONÔMICO - ATIVIDADE RURAL - IMÓVEL ENCRAVADO - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator José Renato Camilotti e do proferimento da declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, com base nesses voto e declaração: 1) O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO, mantendo-se, neste ponto, a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/09/2022, que deferiu o pedido de revisão/isenção dos lançamentos de IPTU/2015 a 2019 (emissão retroativa setembro/2020) e IPTU/2020 (emissão setembro/2020), para o imóvel de código cartográfico 4153.61.55.0001.00000, concedendo a isenção em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para os exercícios 2015 a 2026, proporcional a 100% da área de terreno, correspondente a 49.621,08m², haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 4º, V, da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto Municipal 19.723/2017; 2) o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO, dele não se conhecendo as alegações quanto à: a) impossibilidade de tributação, por ausência dos requisitos mínimos previstos no art. 32 do CTN e b) fixação do fator redutor do imóvel em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos percentuais), apresentadas tão somente em sede recursal, o que tornaria nulo o acórdão proferido neste processo, como previsto no art. 73 II, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação pela Lei Complementar 448/2024; no mérito, TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO, reconhecendo-se a impossibilidade de incidência do IPTU/2015 a 2019 (emissão retroativa setembro/2020) e IPTU/2020 (emissão de setembro/2020), por ausência de fato gerador, para o imóvel de código cartográfico 4153.61.55.0001.00000. Acompanhou o julgamento o representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334, que na sessão de 04/06/2024 havia efetuado a sua sustentação oral, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

05) PROCESSO SEI PMC.2023.00089858-82

Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Empreendimento Habitacional de Interesse Social

Código Cartográfico N°: 3362.13.41.0308.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00038101-20

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - LEI MUNICIPAL 11.111/2001 COMBINADA COM INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 06/2017 E ART. 111 DO CTN - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - INDEFERIMENTO DA BENEFÍCIO PELA AUTORIDADE "A QUO" - DECISÃO MANTIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 15/03/2024, que indeferiu o pedido de isenção de IPTU para o imóvel de código cartográfico 3362.13.41.0308.00000, tendo em vista o não atendimento dos requisitos previstos no art. 4º, X, da Lei Municipal 11.111/2001 combinado com a Instrução Normativa SMF nº 06/2017 e art. 111, II, do CTN. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00091648-91

Interessado(a): HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Empreendimento Habitacional de Interesse Social

Código Cartográfico N°: 3323.32.48.0253.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00038107-15

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - LEI MUNICIPAL 11.111/2001 COMBINADA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 06/2017 E ART. 111 DO CTN - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - INDEFERIMENTO DA BENEFÍCIO PELA AUTORIDADE "A QUO" - DECISÃO MANTIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 15/03/2024, que indeferiu o pedido de isenção de IPTU para o imóvel de código cartográfico 3323.32.48.0253.00000, tendo em vista o não atendimento dos requisitos previstos no art. 4º, X, da Lei Municipal 11.111/2001 combinado com a Instrução Normativa SMF 06/2017 e art. 111, II, do CTN. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei, substituída pelo Sr. Julgador Emílio César Webá Filho.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2022.00087155-75

Interessado: ANA STER LOC. BENS MÓVEIS, SERV. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Assunto: Restituição/Compensação de ISSQN

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 71,0922 UFIC, em decorrência de pagamento em duplicidade, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional, pelo pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07.20.21132.3538047-0, tanto em 20/05/2021, como em

20/09/2021, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. autorizada a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00087868-39

Interessado: CONTEC Organização Contábil de Campinas

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do sujeito passivo no valor de 2.915,4215 UFIC, decorrente de pagamento indevido de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07202221591364720, pago em 22/08/2022, visto que o interessado, em que pese seja optante pelo Regime do Simples Nacional, estava sujeito ao regime de lançamento de ofício do ISSQN devido pelas Sociedades Profissionais no exercício de 2022, em valor fixo, consoante previsão legal existente no artigo 18, § 22-A, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo artigo 34 da Resolução CGSN nº 140/2018, para o qual decidido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2022.00089995-81

Interessado: MAKE ID COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 2.521,6686 UFIC, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Substituição Tributária, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 2851978, paga em 10/06/2022, visto que o ISSQN devido na competência 05/2022 fora corretamente pago por meio da GRD nº 2852105, em 10/06/2022, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2022.00096108-40

Interessado: TECHENERG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 366,5668 UFIC, decorrente de pagamento indevido a maior a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07202201069752220, em 20/01/2022, tendo em vista que o valor devido de ISSQN fora reduzido por meio de retificação do valor da receita bruta de prestação de serviços declarada na competência 12/2021, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00101387-25

Interessado: SAUDE E QUALIDADE DE VIDA ACESSORIA ESPORTIVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 42,9854 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 01/2022, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 072022039797298828, pago em 17/02/2022, visto que o referido DAS já havia sido objeto de pagamento em 10/02/2022, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00101397-05

Interessado: ASTRO MONTAGEM E MANUTENCAO MAQUINAS IND LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 172,8329 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 06/2022, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07202218803714303, pago em 20/07/2022, visto que o referido DAS já havia sido objeto de pagamento em 18/07/2022, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00103647-33

Interessado: E A DE AGUIAR AMBIENTAL

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 190,7747 UFIC, decorrente de pagamento indevido, em 19/03/2019, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07201900805055672, visto que o imposto decorrente do serviço prestado descrito pela NFSe nº 11, de subitem 7.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, é devido no local do estabelecimento prestador, Valinhos/SP, nos termos do caput do art. 10 da referida Lei, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado,

fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2023.00002011-65

Interessado: CRUZ MARQUES SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 359,4098 UFIC, decorrente de pagamento indevido a maior a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07.20.21223.7080976-3, em 17/08/2021, tendo em vista que o valor devido de ISSQN fora reduzido por meio de retificação do valor da receita bruta de prestação de serviços declarada na competência 07/2021, estando em consonância com o valor declarado no sistema da NFSe Campinas, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00032927-31

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 930,3551 UFIC, decorrente de pagamento indevido, em 10/02/2023, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, visto que fora tomado serviço de instalação e montagem de aparelhos, conforme NFSe nº 2212, escriturada na competência 01/2023, de subitem 14.06 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN, nos termos do caput do art. 10 da referida Lei, é devido no local do estabelecimento prestador, Araçatuba/SP, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 18 de junho de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00016669-27

Interessado: CONVERSANI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Requerente: RAFAEL ANDRADE PIERROTTI

Código Cartográfico: 3423.12.75.0068.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.12.75.0068.01001, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária colacionado pelo impugnante não atende ao disposto nos artigos 2º, incisos XI, e 3º da IN SMF 08/2021 e nos itens 4 e 9 do anexo da IN SMF 10/2021, que regulamentam os §§3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, posto que: **a)** foram apresentados dois laudos de avaliação, violando o artigo 3º da IN SMF nº 08/2021; **b)** o documento 7472611, trata-se de opinião de valor, não de laudo técnico de avaliação imobiliária, pois não segue em nada o disposto nas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e nº 10/2021; **c)** o documento 7804772, não apresenta a data de coleta das amostras, o que torna inviável avaliar o disposto no artigo 3º da IN SMF nº 08/2021; **d)** os imóveis apresentados como amostras contêm edificações (violam o art. 3º da IN SMF nº 08/2021); **e)** não foi apresentado o Selo Certificador, obrigado aos corretores (artigo 2º da IN SMF nº 08/2021, inciso XI); **f)** os arquivos digitais em "xlsx" não foram apresentados (item 9 do Anexo da IN SMF nº 10/2021); **g)** foram aplicados fatores estranhos à norma (item 4 do anexo da IN SMF nº 10/2021).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00017571-41

Interessado: GM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3251.42.13.0020.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU relativo ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3251.42.13.0020.01001, cancelando-o e reemitindo-o, alterando-se o ano-base de construção de 2013 para 2012, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decreto nº 19.723/2017, não acatando, consequentemente, o pedido de alteração do ano-base de construção para 1984, visto que em consulta às imagens do Google Street View de 2011, verificou-se que a construção não estava concluída, sem condições de habitabilidade; **INDEFIRO** o pedido referente a alteração do valor venal do terreno mediante Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente, tendo em vista que o Laudo apresentado não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, posto que não foi elaborado com data de até 90 dias anteriores à data da protocolização da impugnação (16/02/2024), mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, salvo se constatadas posteriormente quaisquer modificações fáticas nos dados que subsidiaram os lançamentos ora pugnados. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de junho de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00046699-94

Sujeito Passivo: Antônio Marcos Montemor

Inscrição Mobiliária: 369.546-8

Requerente / Procurador(es): Antônio Marcos Montemor

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos dos artigos 66 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 4º, inciso II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, declaro prejudicada a análise do presente processo em função da perda de seu objeto, cujo mérito foi analisado no processo PMC.2024.00043980-10, restando nula a decisão publicada no Diário Oficial em 11/06/2024.

Processo SEI: PMC.2024.00053018-26

Sujeito Passivo: Mônica Camargo de Pinho Edo

Inscrição Mobiliária: 314.560-3

Requerente / Procurador(es): Mônica Camargo de Pinho Edo

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 314.560-3, a partir de 31/07/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IV c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00052316-07

Sujeito Passivo: Carlos Alberto Galdino

Inscrição Mobiliária: 397.285-2

Requerente / Procurador(es): Carlos Alberto Galdino

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 397.285-2, a partir de 31/12/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIA

Processo SEI: PMC.2024.00053315-71

Sujeito Passivo: Rodrigo Marques Balbino

Inscrição Mobiliária: 417.083-0

Requerente / Procurador(es): Rodrigo Marques Balbino

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 417.083-0, a partir de 31/12/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00055204-63

Sujeito Passivo: Lara Santos Bassani

Inscrição Mobiliária: 413.530-0

Requerente / Procurador(es): Lara Santos Bassani

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 413.530-0, a partir de 03/09/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Robson Rodrigues, CPF: 281.933.818-66

Data: 20/06/2024 às 09h00

Campinas, 14 de junho de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lidiana Santos Passos Reisl, matrícula 136413-8

Data: 21/06/2024 às 09h00

Campinas, 14 de junho de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:

Entre outros temas:

- Organização Financeira- Paradigmas e crenças limitantes sobre o dinheiro
- Visão de futuro
- Finanças comportamentais
- Gestão de dívidas
- Reserva de emergência e blindagem pessoal/patrimonial
- Investimentos focados em objetivos
- Planejamento para aposentadoria

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas

Modalidade: Presencial

Data: 27 de junho de 2024

Horário: 9h às 12h

Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=350>



Oficina Educação Financeira Com Cesar Bonachela

Dia 27 de junho de 2024 das 9h às 12h

Presencial, na EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro

Objetivo:
Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

INSCRIÇÕES

Acesse: <https://bit.ly/3x3fKvF> Ou QR Code:



Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br





Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351>



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de setembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4eg6m8J> ou 

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 17 de junho de 2024

SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL 06/2023 RECLASSIFICAÇÃO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à ordem judicial por meio de liminar deferida no Processo nº 1017368-17.2024.8.26.0114, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, **reclassifica liminarmente** a candidata BEATRIZ SALVADOR ROHWEDDER, portadora do documento de identidade nº 38169946-8, para a posição nº 1.282(*) da Lista de Ampla Concorrência - LAC, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 06/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil e **anula** a convocação da candidata, publicada no Diário Oficial do Município em 15/04/2024, páginas 20 a 23.

(*) *Reclassificação em virtude de decisão judicial de caráter provisório.*

Campinas, 18 de junho de 2024

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019

COMUNICADO - RESULTADO DA OITAVA FASE DO CONCURSO (CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em conjunto com a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, obedecendo ao disposto no Item 19.16 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 01.07.2019 publica o resultado da Oitava Fase do Concurso Público - Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal:

EDITAL 05/2019 - GUARDA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL FEMININO	
NOME	RESULTADO
BIANCA JULIANE DA SILVA	APROVADA
JANAINA GOMES DE LIMA	APROVADA
LARISSA RIBEIRO DE FREITAS MOREIRA PAES	APROVADA
MARIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES	APROVADA
RACHEL DE ARRUDA SOUSA	APROVADA
EDITAL 05/2019 - GUARDA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	
NOME	RESULTADO
ADAO JOSE DOS SANTOS	APROVADO
ALAN FRANCISCO FILOMENO FREITAS	APROVADO
ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ	APROVADO

ALISON MONGEROHT SILVA	APROVADO
ANDERSON KENJI INOUE	APROVADO
ANDERSON SOUSA DA SILVA	APROVADO
ANDRE GIEZIO MONTE SANTOS	APROVADO
BRUNO CESAR GATINHO BONUZZI	APROVADO
BRUNO FERREIRA DE LUCENA	APROVADO
CARLOS EDOARDO TONIN	APROVADO
CHARLES HENRIQUE LOPES MATIAS	APROVADO
CLEIDSON LIMA DE SOUZA	APROVADO
DANIEL GONCALVES CARVALHO	APROVADO
DAVITOR SCORSATO	APROVADO
DENIS ALVES DA SILVA	APROVADO
DIEGO BATISTA DA SILVA	APROVADO
DIEGO FERNANDES MARTINS	APROVADO
DIOGO TOMAS DE OLIVEIRA	APROVADO
DOGLAS BARBOSA GUIMARAES	APROVADO
EDMAR DE SOUZA FRANCO	APROVADO
EDUARDO SIQUEIRA DE ARAUJO	APROVADO
ELCIMARIO TOMAZ DE QUEIROZ	APROVADO
ELSON DOS SANTOS RAMOS	APROVADO
ELTON BUENO	APROVADO
ERBERT DOS SANTOS TANGERINO	APROVADO (*)
EVERTON DAVANZO	APROVADO
FELIPE DONATELLI	APROVADO
FLAVIO FERREIRA DE LIMA	APROVADO
FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA	APROVADO
FRANCISCO TORRES DA SILVA JUNIOR	APROVADO
GABRIEL BESERRA	APROVADO
GABRIEL DO AMARAL DUARTE	APROVADO
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	APROVADO
GENESIS COSME RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
GUILHERME CEZAR MIRANDA	APROVADO
GUILHERME FARIAS BEZERRA	APROVADO
GUILHERME MATHEUS SAMPAIO	APROVADO
GUSTAVO TAGATA RIBEIRO	APROVADO
IAGO FRANCISCO DE SOUZA MENDES	APROVADO
ICARO DA SILVA SANTOS	APROVADO
IGOR GASQUES DE OLIVEIRA MELLO	APROVADO
JOAO GLEISON LOPES AZEVEDO SILVA	APROVADO
JONIELLE FRANCA FERREIRA	APROVADO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	APROVADO
JOSE LOPES DUARTE DO NASCIMENTO	APROVADO
JOSE LUIS MORAES DE MELO	APROVADO
JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	APROVADO
KEVIN PRADO PARANHOS	APROVADO
LEANDRO SOLER CANTAGALLO	APROVADO
LELLIS DE PAULA COLTRO	APROVADO
LEONARDO DE LIMA	APROVADO
LEONARDO ROBERTO PINTO	APROVADO
LEONEL FIDELIS CIRINO	APROVADO
LINCOLN TIAGO AMARO	APROVADO
LUAN MOITINHO SANTOS	APROVADO
MAICON MARIANO DA SILVA	APROVADO
MARIO EMILIO DA SILVA COSTA	APROVADO
MARIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	APROVADO
MARIO GUILHERME PEDRAO	APROVADO
ORMINDO ARAUJO NETO	APROVADO
OTACILIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	APROVADO
PATRICK FERREIRA BRANCO DE OLIVEIRA	APROVADO
PAULO HENRIQUE LEANDRO DA CRUZ	APROVADO
PEDRO ANTONIO DE MELLO CAIRES	APROVADO
RAMON MISSUCA DE SOUZA	APROVADO
RAYFRAN SILVA ALEXANDRE	APROVADO
REGIS FERNANDO DA SILVA	APROVADO
RENATO JOSE BARBOSA CASSIANO	APROVADO
ROBSON LINO DA SILVA	APROVADO
ROBSON PEREIRA SILVERIO	APROVADO
ROBSON WILLIAN RECHI	APROVADO
RODRIGO MACHADO	APROVADO
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
RUAN MENDES MARQUES VELOSO	APROVADO
SALUM SALES RIBEIRO JUNIOR	APROVADO
SANDRO KATISON DO NASCIMENTO	APROVADO
SAULO MARTINS DE SOUZA DO CARMO	APROVADO
THIAGO JOSE DO NASCIMENTO	APROVADO
TIMOTEO ANTONIO DA SILVA	APROVADO
VALMIR GUEDES FERNANDES	APROVADO
WELLINGTON JONAS DO AMARAL	APROVADO
WESLEY GARCIA GOMES ANERES	APROVADO
WESLEY GABRIEL CAPUCHINHO	APROVADO
WILLIAM OLIVEIRA DA ROCHA	APROVADO

(*) CANDIDATO PARTICIPOU DA OITAVA FASE DO CONCURSO SUB JUDICE.

EDITAL 05/2019 – GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS DESISTENTES / REPROVADOS	
DOCUMENTO	SITUAÇÃO
45.832.393-7	DESISTENTE
42319673-X	DESISTENTE
452905631	DESISTENTE
48263453-4	DESISTENTE
28363797-3	DESISTENTE
40315837-0	DESISTENTE
35838188-5	DESISTENTE
60915006-6	REPROVADO
50816708-5	REPROVADO
5152039	REPROVADO
40496734-6	REPROVADO

Conforme estabelecido no Capítulo XX, alínea 'm' do Edital supramencionado, o candidato que quiser interpor recurso contra esse resultado deverá encaminhá-lo, **nos dias 20 ou 21/06/2024**, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, situado no saguão do Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas, mediante apresentação de documento de identidade original ou, apresentado através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Deverá ser anexada ao recurso uma fotocópia da procuração e uma fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador. Esse recurso deverá ser endereçado à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e deverá conter nome completo do candidato, número do documento de identidade, endereço, e-mail, telefone de contato e assinatura, bem como as argumentações do candidato e/ou demais documentos comprobatórios, se for o caso. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não os estipulados neste Comunicado e no Edital 05/2019.

Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Município (<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial>) e cabe aos candidatos acompanhá-las.

Campinas, 18 de junho de 2024

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102173/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00058039-11

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 102059/2024, publicada em 11/06/2024.

Revogar, a partir de 06/06/2024, o item da portaria 95028/2021, que nomeou a servidora GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO, matrícula 127012-5, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, junto à Comissão Gestora do Programa Nutrir Campinas.

Nomear, a partir de 06/06/2024, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 127418-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, junto à Comissão Gestora do Programa Nutrir Campinas.

PORTARIA 102174/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2019, do concurso público homologado em 01/09/2021,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

BIANCA JULIANE DA SILVA

JANAINA GOMES DE LIMA

LARISSA RIBEIRO DE FREITAS MOREIRA PAES

MARIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES

RACHEL DE ARRUDA SOUSA

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

ADAO JOSÉ DOS SANTOS

ALAN FRANCISCO FILOMENO FREITAS

ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ

ALISON MONGEROHT SILVA

ANDERSON KENJI INOUE

ANDERSON SOUSA DA SILVA

ANDRE GIEZIO MONTE SANTOS

BRUNO CESAR GATINHO BONUZZI

BRUNO FERREIRA DE LUCENA

CARLOS EDOARDO TONIN

CHARLES HENRIQUE LOPES MATIAS

CLEIDSON LIMA DE SOUZA

DANIEL GONCALVES CARVALHO

DAVITOR SCORSATO

DENIS ALVES DA SILVA

DIEGO BATISTA DA SILVA

DIEGO FERNANDES MARTINS

DIOGO TOMAS DE OLIVEIRA

DOGLAS BARBOSA GUIMARAES

EDMAR DE SOUZA FRANCO

EDUARDO SIQUEIRA DE ARAUJO

ELCIMARIO TOMAZ DE QUEIROZ

ELSON DOS SANTOS RAMOS

ELTON BUENO

ERBERT DOS SANTOS TANGERINO

EVERTON DAVANZO

FELIPE DONATELLI

FLAVIO FERREIRA DE LIMA

FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA

FRANCISCO TORRES DA SILVA JUNIOR
 GABRIEL BESERRA
 GABRIEL DO AMARAL DUARTE
 GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
 GENESIS COSME RODRIGUES DOS SANTOS
 GUILHERME CEZAR MIRANDA
 GUILHERME FARIAS BEZERRA
 GUILHERME MATEUS SAMPAIO
 GUSTAVO TAGATA RIBEIRO
 IAGO FRANCISCO DE SOUZA MENDES
 ICARO DA SILVA SANTOS
 IGOR GASQUES DE OLIVEIRA MELLO
 JOAO GLEISON LOPES AZEVEDO SILVA
 JONIELLE FRANCA FERREIRA
 JOSE CARLOS DOS SANTOS
 JOSE LOPES DUARTE DO NASCIMENTO
 JOSE LUIS MORAES DE MELO
 JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA
 KEVIN PRADO PARANHOS
 LEANDRO SOLER CANTAGALLO
 LELLIS DE PAULA COLTRO
 LEONARDO DE LIMA
 LEONARDO ROBERTO PINTO
 LEONEL FIDELIS CIRINO
 LINCOLN TIAGO AMARO
 LUAN MOITINHO SANTOS
 MAICON MARIANO DA SILVA
 MARIO EMILIO DA SILVA COSTA
 MARIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
 MARIO GUILHERME PEDRAO
 ORMINDO ARAUJO NETO
 OTACILIO CARLOS ARAUJO DA SILVA
 PATRICK FERREIRA BRANCO DE OLIVEIRA
 PAULO HENRIQUE LEANDRO DA CRUZ
 PEDRO ANTONIO DE MELLO CAIRES
 RAMON MISSUCA DE SOUZA
 RAYFRAN SILVA ALEXANDRE
 REGIS FERNANDO DA SILVA
 RENATO JOSE BARBOSA CASSIANO
 ROBSON LINO DA SILVA
 ROBSON PEREIRA SILVERIO
 ROBSON WILLIAN RECHI
 RODRIGO MACHADO
 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
 RUAN MENDES MARQUES VELOSO
 SALUM SALES RIBEIRO JUNIOR
 SANDRO KATISON DO NASCIMENTO
 SAULO MARTINS DE SOUZA DO CARMO
 THIAGO JOSE DO NASCIMENTO
 TIMOTEO ANTONIO DA SILVA
 VALMIR GUEDES FERNANDES
 WELLINGTON JONAS DO AMARAL
 WESLEY GARCIA GOMES ANERES
 WESLEY GABRIEL CAPUCHINHO
 WILLIAM OLIVEIRA DA ROCHA

PORTARIA 102175/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00064164-22

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/06/2024, a servidora RAYSSA FERREIRA LOPES, matrícula 142872-1, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102176/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00055566-54

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 95410/2021, que designou o servidor DOUGLAS PRESOTTO, matrícula 97872-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque dos Jequitibás, da Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/06/2024, a servidora DEBORA ABRAO MECA, matrícula 91349-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque dos Jequitibás, da Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

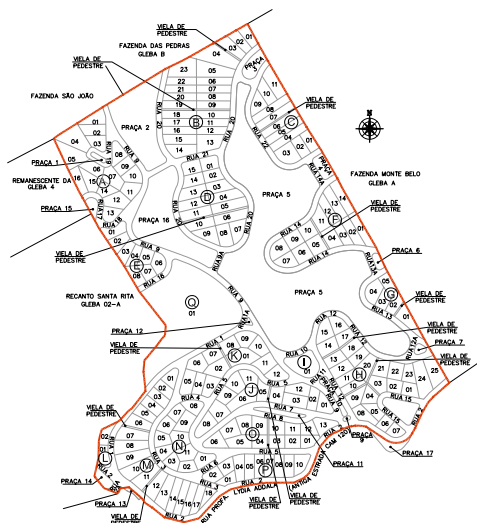
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
 - Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.;

Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote

12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WALTER OTHERO** e **MARIA IVETA DO NASCIMENTO OTHERO**, com endereço à Rua Bartira, nº 1.198, Apto 51, São Paulo/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 09 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 5.524 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

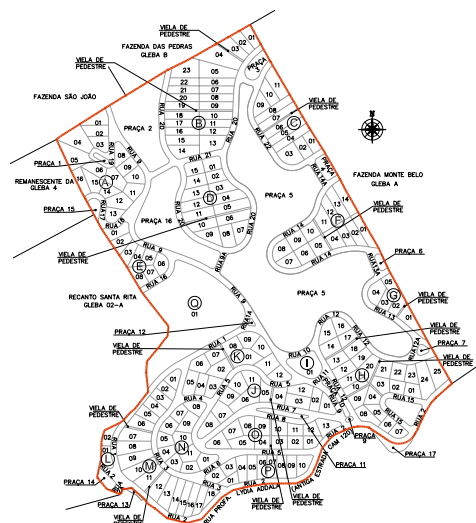
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.853 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CONRADO ZIGGIATTI GÜTH** e **ANA CAROLINA PUPO NOGUEIRA PEN-**



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CONRADO ZIGGIATTI GÜTH** e **ANA CAROLINA PUPO NOGUEIRA PEN-**

TEADO GUTH, com endereço à Avenida Jesuino Marcondes Machado, n° 2.201, Chácara da Barra, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 10 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula n° 60.003 - 2° RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este proponente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n° 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal n° 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n° 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

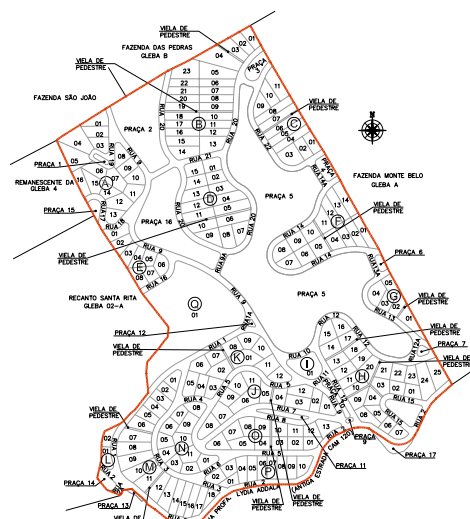
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 13.465/2017 e o Decreto Federal n° 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n° 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal n° 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vieiras de Pedrestes, todos objetos da Matrícula n° 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula n° 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula n° 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula n° 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula n° 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula n° 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula n° 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula n° 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula n° 11.407 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula n° 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula n° 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula n° 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula n° 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula n° 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula n° 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula n° 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula n° 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula n° 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula n° 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula n° 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula n° 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 3.347 4ºR.I.; Lote 05,

objeto da Matrícula n° 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula n° 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula n° 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula n° 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula n° 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula n° 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula n° 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula n° 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula n° 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula n° 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula n° 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula n° 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula n° 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula n° 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula n° 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula n° 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula n° 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula n° 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula n° 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula n° 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula n° 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula n° 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula n° 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula n° 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula n° 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula n° 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula n° 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula n° 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula n° 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula n° 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula n° 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula n° 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula n° 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula n° 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula n° 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula n° 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula n° 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula n° 33.229 2ºR.I.



Sendo assim, fica NOTIFICADO(A), na qualidade de PROPRIETÁRIO(A) da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARCIA FABIANO DE SOUZA, com endereço à Rua Doutor Emilio Ribas, n° 1.082, Cambuí, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 11 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula n° 6.095 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este proponente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n° 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal n° 9.310/2018.**

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância

tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

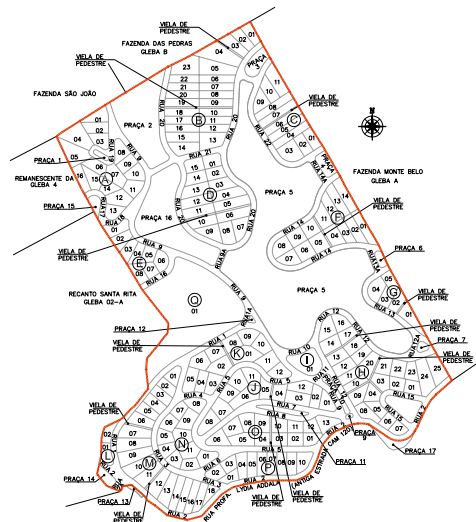
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.;

Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ERBETA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço à **Rua Francisco Pompeu, nº 433, Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **Lote 12 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.666 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

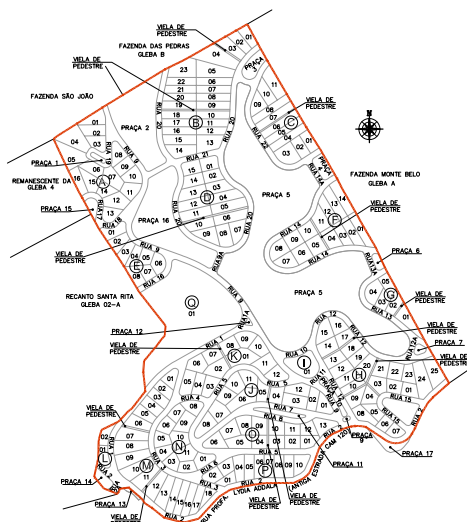
O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, obje-

to da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825

4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANNA MÁRCIA HIEBERT e GUILHERME MORALES HORIGUELA, com endereço à Rua Coronel Quirino, nº 315, Apto 101, Cambuí, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 13 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 23.283 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

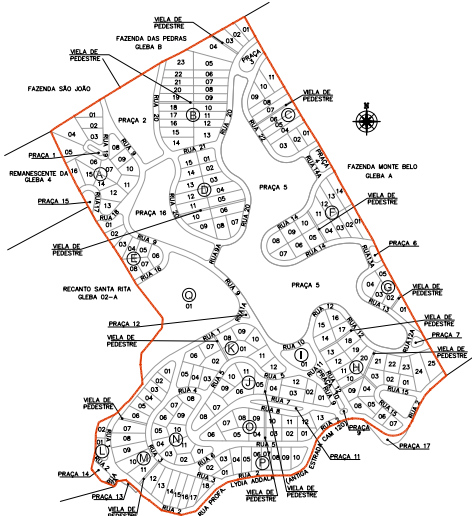
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09,

objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2ºR.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **HENRIQUE AFONSO FERREIRA**, com endereço **à Rua Barreto Leme, nº 2.175, Cambuí, Campinas/SP**, indicado(a) como **proprietário(a)** do Lote 14 da **Quadra D** do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.638 - 2º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do

LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

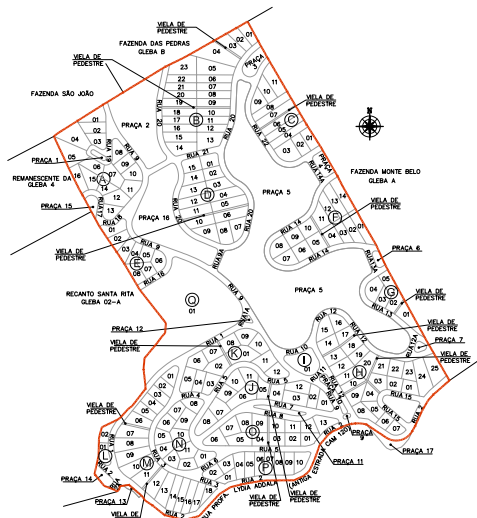
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01,

objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR** e **VALÉRIA BIANCHIN MARTIN DA SILVEIRA**, com endereço à Rua Lourenço Dal Porto, nº 143, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 15 da Quadra D do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.667 - 2º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

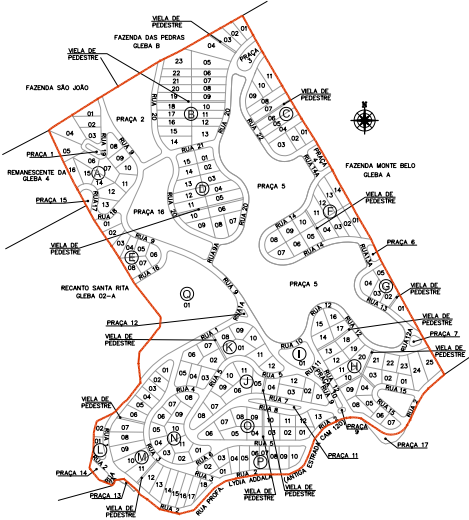
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dis-

põe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedrestes, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.939 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11,

objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ FERREIRA JUNIOR e CARINA OTTONI GALANTE FERREIRA, com endereço à Rua Doutor Olímpio Dias Porto, nº 96, Parque da Hípica, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 01 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 4.122 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

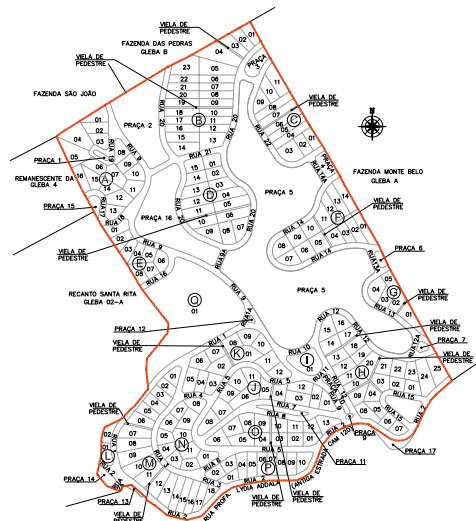
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, obje-

to da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RODRIGO CAMILO KATSUKI BONALDO e IARA ARAUJO MIORIM, com endereço à Rua 05, Quadra 06, Lote 24, Villaggio Di Napoli, Samambaia, Valinhos/**

SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 02 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 2.504 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

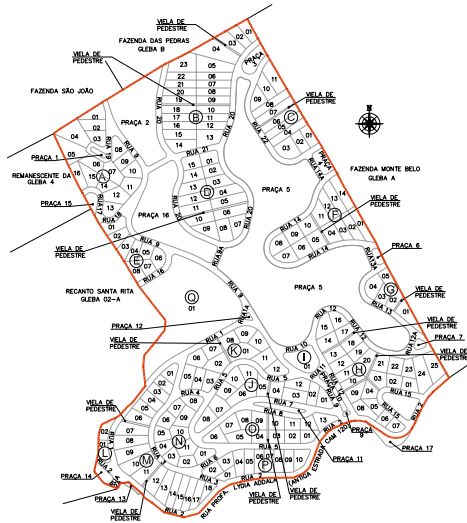
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.;

Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARCELO DELLOVA DE CAMPOS** e **VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS**, com endereço à **Avenida Princesa D'Oeste, nº 858, Apto 31, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 03 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 6.793 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**

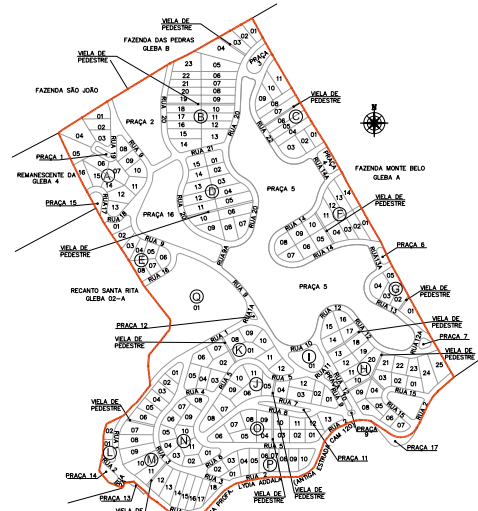
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da

Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica NOTIFICADO(A), na qualidade de PROPRIETÁRIO(A) da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO e JOSANIA DE CASSIA CARNIELLI BORTOLETTO, com endereço à Rua Engenheiro Heitor de Castro Aguiar, nº 354, Condomínio Villagio Lugano, Distrito de Sousas, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 04 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 37.981 - 4º RI, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

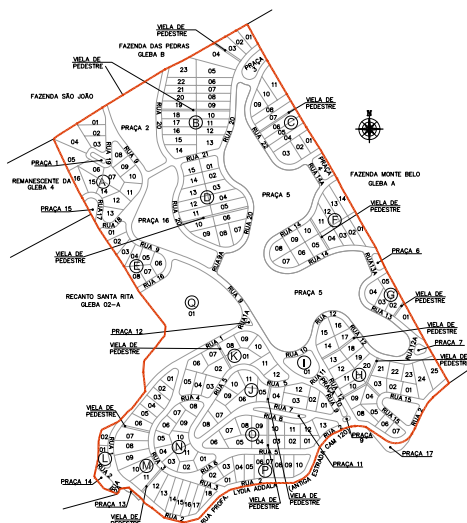
O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº

29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da

Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO ROBERTO NAVARRO e NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA NAVARRO**, com endereço à Rua Rosa Aburad Khouri, nº 919, Parque das Hortências, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 05 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 20.537 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

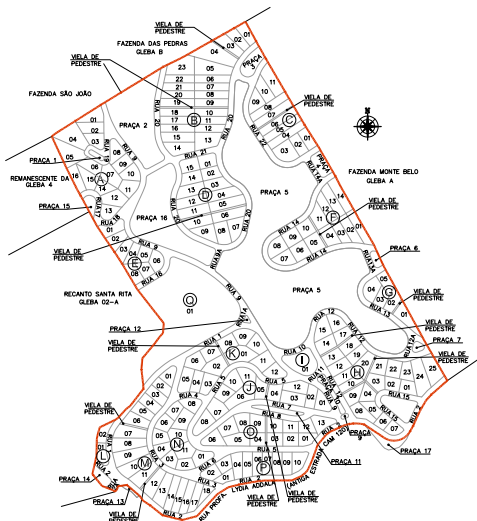
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, obje-

to da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUCAS MENDES PAULUCCI; LEONARDO ALEXANDRE PAULUCCI e LÍVIA MENDES PAULUCCI**, com endereço à Rua José Manoel Veiga, nº 668, Campi-

nas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 06 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 9.283 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

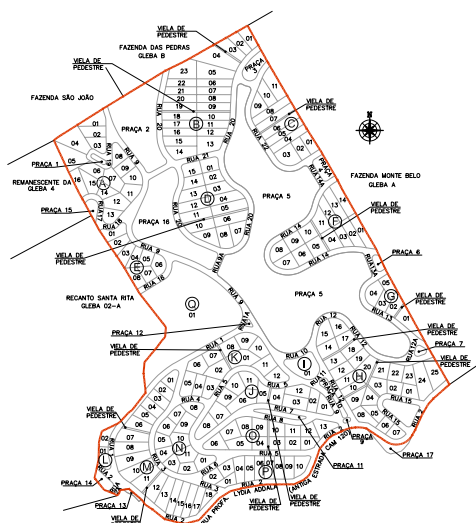
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
- REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.;

Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ª R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ª R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ª R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ª R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ª R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ª R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ª R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ª R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ª R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ª R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ª R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ª R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ª R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ª R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ª R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ª R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ª R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ª R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2ª R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LEANDRO ALBERTO DE SOUSA e MARIA CAPOVILLA CALLIPÓ DE SOUSA**, com endereço à Rua Hernantino Coelho, nº 1.310, Parque das Flores, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 07 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 9.427 - 4ª RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

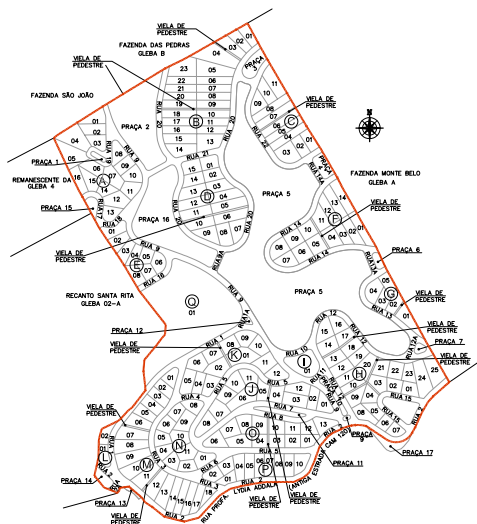
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2ª RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ª R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ª R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ª R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ª R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ª R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ª R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ª R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ª R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ª R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ª R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ª R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ª R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ª R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ª R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ª R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ª R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ª R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ª R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ª R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ª R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ª R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ª R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ª R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ª R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ª R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ª R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ª R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ª R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ª R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ª R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ª R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ª R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ª R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ª R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ª R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ª R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ª R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ª R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ª R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ª R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ª R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ª R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ª R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ª R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ª R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ª R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ª R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ª R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ª R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ª R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ª R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ª R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2ª R.I.

Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CARLOS DOMINGOS MARTINS e ANAAMÉLIA BIRCHAL BORGES MARTINS, com endereço à Avenida Júlio Mesquita, nº 36, Apto 31, Cambuí, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 08 da Quadra E do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 12.186 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

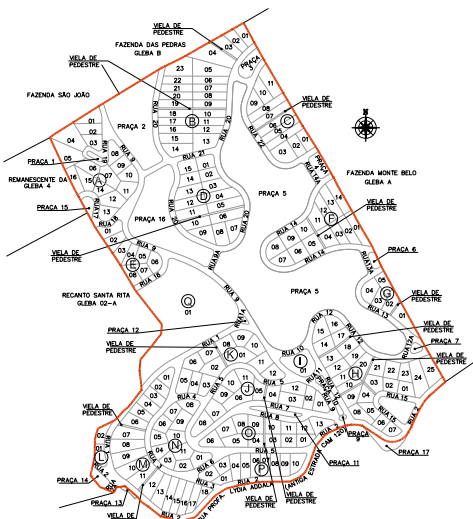
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04,

objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VALIMOV - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com endereço à Rua Conceição, nº 860, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 01 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 12.901 - 2º RI**, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

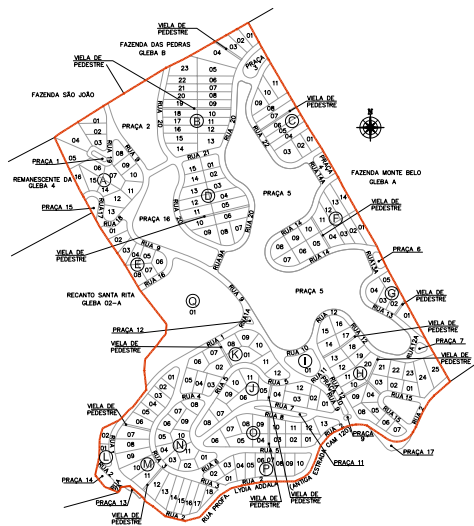
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05,

objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO EDUARDO ARMANI e ELZA MARIA SPINOLA CASTRO ARMANI, com endereço à Rua Décio Bierrenbach de Castro, nº 61, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 02 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 48.427 - 4º RI**, de que

dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

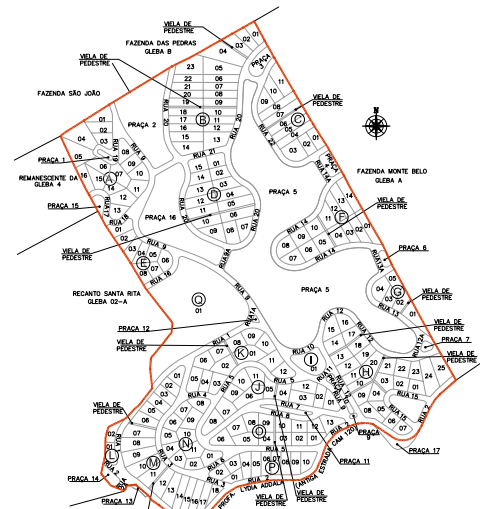
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650

4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO EDUARDO ARMANI** e **ELZA MARIA SPINOLA CASTRO ARMANI**, com endereço à Rua Décio Bierrenbach de Castro, nº 61, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 03 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 48.416 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

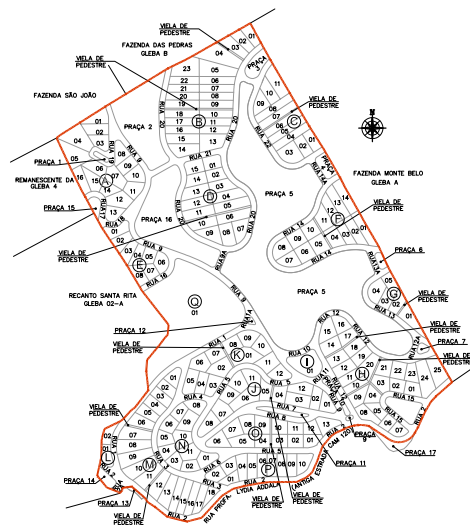
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI; - Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da

Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica NOTIFICADO(A), na qualidade de PROPRIETÁRIO(A) da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, JONAS ROCHA ROSADO e BRUNA SCARLACK VIAN, com endereço à Rua Ovidor, nº 112, Caminhos de San Conrado, Sousas, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 04 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.892 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**

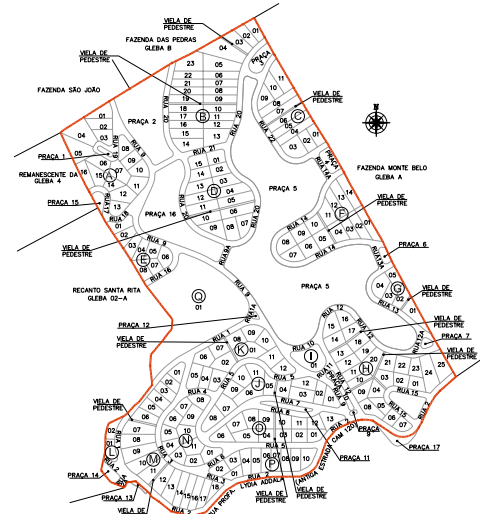
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI; - Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº

cula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04,

objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANTONIO ROSA FILHO e MARIUZA APARECIDA TRUZZI ROSA, com endereço à Rua Abílio Vilela Junqueira, nº 561, Chácara Santa Margarida, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 05 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 30.932 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

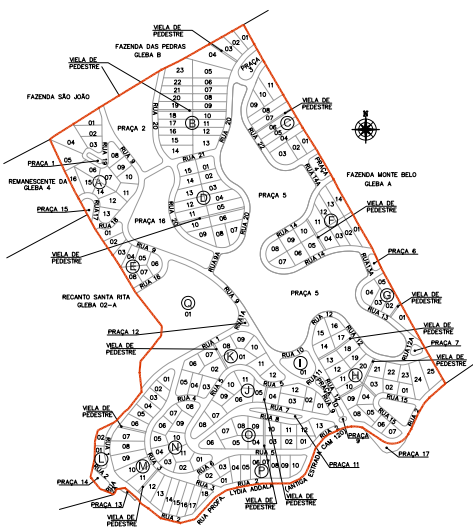
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05,

objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com endereço à Rua Conceição, nº 233, Sala 609, Centro, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 06 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 10.663 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias,

contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

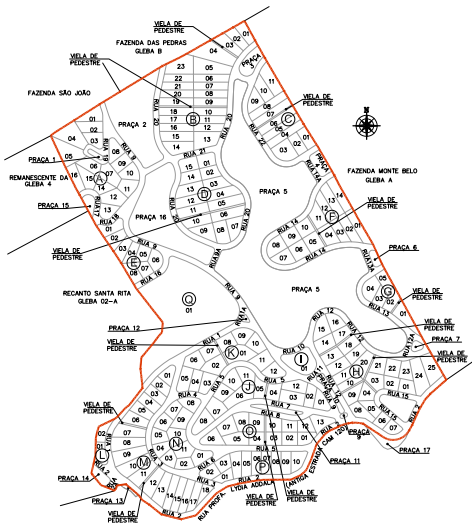
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.938 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº

12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ISAÍAS OLÍVIO GERALDI**, com endereço à **Rua Doutor Alvim, nº 1.523, Apto 112, São Dimas, Piracicaba/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **Lote 07 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 6.096-4º RI**, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

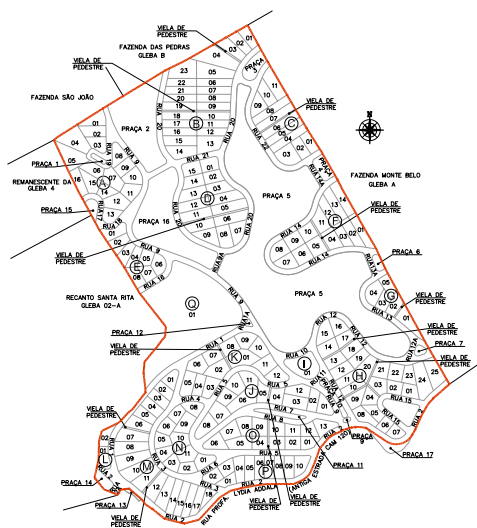
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
 - Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.221 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da

Matricula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matricula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matricula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matricula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matricula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matricula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matricula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matricula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ISAÍAS OLÍVIO GERALDI, com endereço à Rua Doutor Alvim, nº 1.523, Apto 112, São Dimas, Piracicaba/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 08 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matricula nº 6.094 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

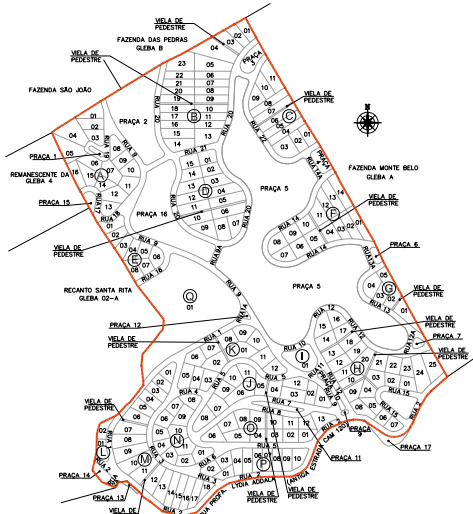
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Velas de Pedestres, todos objetos da Matricula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matricula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matricula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matricula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matricula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matricula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matricula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matricula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matricula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matricula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matricula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matricula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matricula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matricula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matricula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matricula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matricula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matricula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matricula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matricula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matricula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matricula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matricula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matricula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matricula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matricula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matricula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matricula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matricula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matricula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matricula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matricula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matricula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matricula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matricula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matricula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matricula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matricula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matricula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matricula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matricula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matricula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matricula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matricula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matricula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matricula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matricula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matricula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matricula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matricula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matricula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matricula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matricula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matricula nº 33.229 2º R.I.

objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CLAUDIA REGINA SWENSON** e **ANDRÉ VINICIUS CORREA KASAKEWITZCH**, com endereço à Rua Praça do Arpoador, nº 268, Caminhos de São Conrado, Sousas, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 09 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 10.661 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2022.00092921-12- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11332135 e 11391329), certifico o **DESLIGAMENTO** da Sra. Fabiana de Oliveira, portadora do RG nº 47.093.***-4*, -SP/SPP e inscrita no CPF/MF nº 400.901.***-4*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;

2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 18 de junho de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra

B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, ob-

objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ALEXANDRE HENRIQUE TOLOTO** e **MARISE MARTINS MICCOLI TOLOTO**, com endereço à Rua Monte Aprozível, nº 451, Chácara da Barra, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 10 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 26.832 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15,

objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FLAVIO AUGUSTO OMETTO FRIAS**; **ANDREA BURAGAS FRIAS**; **FERNANDA MARIA OMETTO FRIAS** e **RICARDO JOSÉ OMETTO FRIAS**, com endereço à Rua do Parque, nº 121, Condomínio Parque Nova Campinas, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 11 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 105.522 - 2º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA**

DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

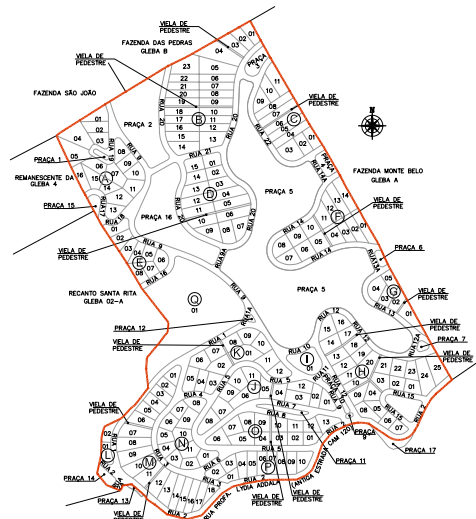
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227

4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2ºR.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO EDUARDO ARMANI** e **ELZA MARIA SPINOSA CASTRO ARMANI**, com endereço à Rua Décio Bierrenbach de Castro, nº 61, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 12 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 48.417 - 4º RI, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dis-

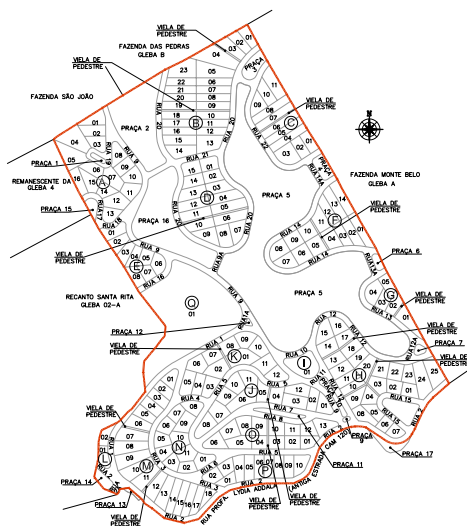
põe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4ºR.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4ºR.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4ºR.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2ºR.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4ºR.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4ºR.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4ºR.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4ºR.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4ºR.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4ºR.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4ºR.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2ºR.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4ºR.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4ºR.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4ºR.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4ºR.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4ºR.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2ºR.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4ºR.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4ºR.I.; Lote 12,

objeto da Matrícula nº 28.986 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4ºR.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4ºR.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4ºR.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4ºR.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4ºR.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4ºR.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4ºR.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4ºR.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4ºR.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4ºR.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4ºR.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4ºR.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4ºR.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4ºR.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4ºR.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO EDUARDO ARMANI e ELZA MARIA SPINOSA CASTRO ARMANI**, com endereço à Rua Dércio Bierrenbach de Castro, nº 61, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 13 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 48.428 - 4º RI, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO** **- REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**

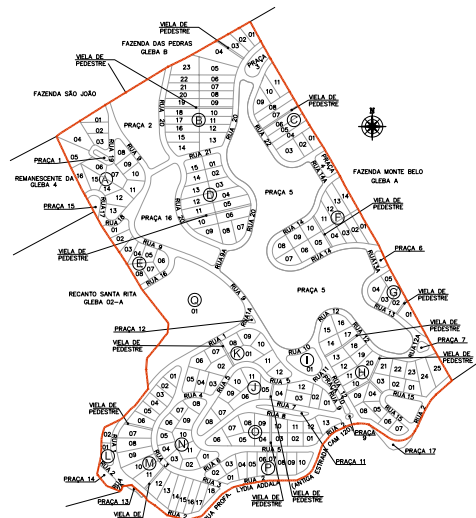
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4ºR.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4ºR.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4ºR.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4ºR.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4ºR.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4ºR.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4ºR.I.; Lote

08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **TIA-GO ALVES BARBOSA e ERICA FERNANDA VICENTE, com endereço à Rua Lidio Mei, nº 144, Cs 21, Chácara São Rafael, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 14 da Quadra F do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 40.429 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

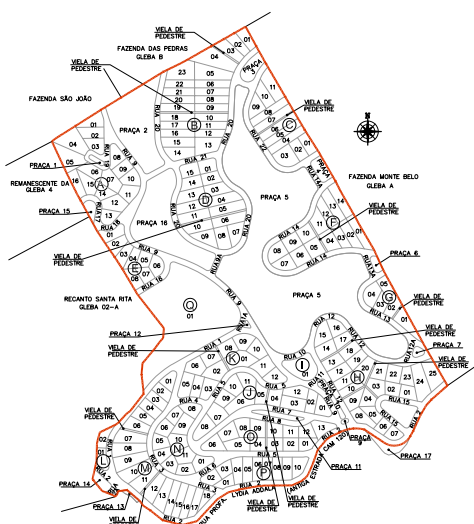
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;

- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.;

Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica NOTIFICADO(A), na qualidade de PROPRIETÁRIO(A) da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ EDUARDO VICENTE e ANDREA KOGA VICENTE, com endereço à Alameda Vereador Doecleio, nº 1.215, Estrada das Flores, Jaguariúna/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 01 da Quadra G do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 10.660 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promotante do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente,

ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

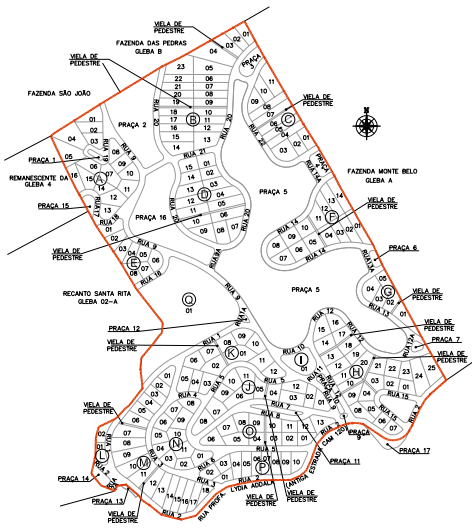
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.

cula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.249 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ALEXSANDRO CEZAR GREGORIO** e **JIMEILE BATISTA FRANCO GREGORIO**, com endereço à Rua José Roberto da Silva Quiterio, nº 120, Condomínio Morada das Nascentes, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 02 da Quadra G do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 11.190 - 4º RI, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

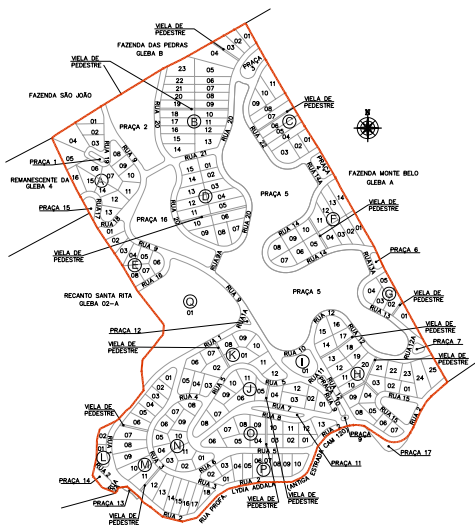
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO
- REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a

todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:
- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas: 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vielas de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.7274º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº

cula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO CESAR BONILHA DE MORAES** e **ELIANA APARECIDA GONÇALVES**, com endereço à Rua do Leme, nº 71, Caminhos de San Conrado, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 03 da Quadra G do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.839 - 4º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

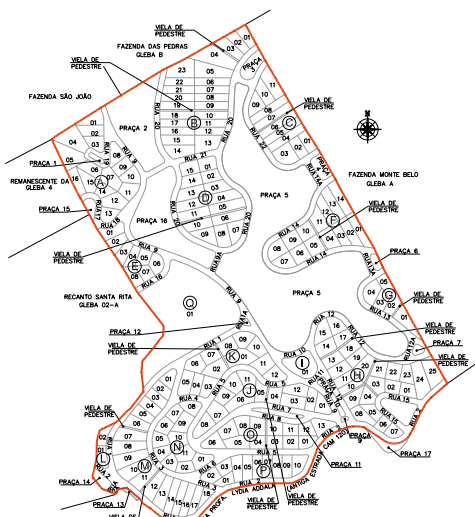
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI; - Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.

11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARCIO MACCHI PISANI, com endereço à Rua Carlo Macchi, nº 382, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 04 da Quadra G do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 34.841 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

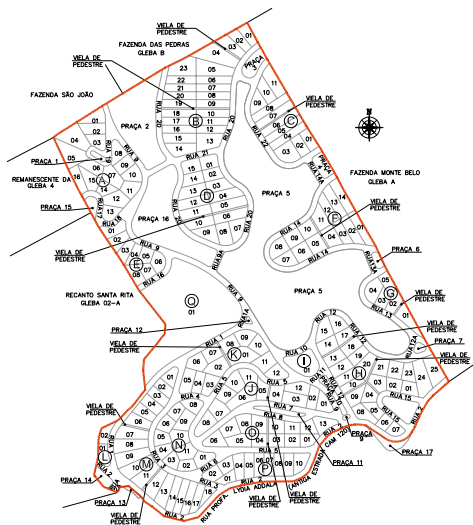
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** foi implantado sobre áreas públicas e áreas particulares do Loteamento Morada das Nascentes, quais sejam:

- Áreas públicas: Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Ruas 1, 1A, 2, 2A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 14A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20A, 21 e 22, e Vias de Pedestres, todos objetos da Matrícula nº 12.901 - 2º RI;
- Áreas particulares: Quadra A: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.715 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 51.830 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 5.655 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 6.150 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 6.151 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 30.203 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 29.234 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 30.110 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 48.666 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 34.777 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.210 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 33.743 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 9.398 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 22.044 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 4.812 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 3.192 4º R.I.; Quadra B: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.127 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 22.997 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 7.445 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.433 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.869 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.240 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 10.494 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.132 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 22.133 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 22.134 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 7.527 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 18.421 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.786 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 18.954 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 15.364 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 15.016 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 11.407 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 16.093 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 34.617 2º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 18.670 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 9.188 4º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 11.389 4º R.I.; Quadra C: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.727 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.522 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 3.736 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 29.666 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 109.396 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 29.665 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 40.828 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.105 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 22.640 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 1.013 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 19.061 4º R.I.; Quadra D: Lote 01, objeto da Matrícula nº 1.745 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 26.708 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 54.941 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 7.393 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 5.379 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 34.665 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 36.580 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 1.273 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 5.524 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 60.003 2º R.I.; Lote 11,

objeto da Matrícula nº 6.095 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 34.666 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 23.283 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 34.638 2º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 34.667 2º R.I.; Quadra E: Lote 01, objeto da Matrícula nº 4.122 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 2.504 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 6.793 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 37.981 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.537 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 9.283 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 9.427 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.186 4º R.I.; Quadra F: Lote 01, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 48.427 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 48.416 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.892 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 30.932 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 10.663 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.096 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 6.094 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 10.661 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 26.832 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 105.522 2º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 48.417 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 48.428 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 40.429 4º R.I.; Quadra G: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.660 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 11.190 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.839 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 34.841 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 37.885 4º R.I.; Quadra H: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 34.669 2º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 1.270 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 3.347 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 34.589 2º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 4.712 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 34.590 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 32.103 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.197 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 5.380 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 106.084 2º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 7.870 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 7.871 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 20.269 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 20.270 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 51.502 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 18.339 4º R.I.; Lote 19, objeto da Matrícula nº 42.520 4º R.I.; Lote 20, objeto da Matrícula nº 16.650 4º R.I.; Lote 21, objeto da Matrícula nº 6.787 4º R.I.; Lote 22, objeto da Matrícula nº 12.901 2º R.I.; Lote 23, objeto da Matrícula nº 29.183 4º R.I.; Lote 24, objeto da Matrícula nº 25.778 4º R.I.; Lote 25, objeto da Matrícula nº 43.134 4º R.I.; Quadra I: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.664 4º R.I.; Quadra J: Lote 01, objeto da Matrícula nº 10.227 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 5.196 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 22.113 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 33.667 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 38.549 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.755 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 43.857 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 28.323 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 61.583 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 39.902 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 37.896 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 22.126 4º R.I.; Quadra K: Lote 01, objeto da Matrícula nº 56.427 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 25.791 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 35.698 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 35.699 2º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 4.124 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 2.700 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 5.840 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 12.409 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 56.428 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 56.429 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 9.469 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 37.182 2º R.I.; Quadra L: Lote 01, objeto da Matrícula nº 6.152 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 6.153 4º R.I.; Quadra M: Lote 01, objeto da Matrícula nº 7.534 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 58.850 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 4.580 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 25.312 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 42.380 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 6.154 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.155 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 16.115 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 26.755 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 27.182 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 6.156 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 28.986 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 10.659 4º R.I.; Lote 14, objeto da Matrícula nº 19.257 4º R.I.; Lote 15, objeto da Matrícula nº 44.461 4º R.I.; Lote 16, objeto da Matrícula nº 45.547 4º R.I.; Lote 17, objeto da Matrícula nº 49.519 4º R.I.; Lote 18, objeto da Matrícula nº 22.752 4º R.I.; Quadra N: Lote 01, objeto da Matrícula nº 36.618 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 7.525 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 34.075 2º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.387 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 20.000 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 16.039 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.706 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 68.825 2º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 40.795 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 10.674 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 1.183 4º R.I.; Quadra O: Lote 01, objeto da Matrícula nº 28.740 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 31.409 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 28.425 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 4.595 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 16.255 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 28.745 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 6.800 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 23.434 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 34.680 2º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 11.299 4º R.I.; Lote 11, objeto da Matrícula nº 7.526 4º R.I.; Lote 12, objeto da Matrícula nº 5.452 4º R.I.; Lote 13, objeto da Matrícula nº 6.191 4º R.I.; Quadra P: Lote 01, objeto da Matrícula nº 25.665 4º R.I.; Lote 02, objeto da Matrícula nº 49.503 4º R.I.; Lote 03, objeto da Matrícula nº 10.632 4º R.I.; Lote 04, objeto da Matrícula nº 10.662 4º R.I.; Lote 05, objeto da Matrícula nº 10.143 4º R.I.; Lote 06, objeto da Matrícula nº 22.824 4º R.I.; Lote 07, objeto da Matrícula nº 22.825 4º R.I.; Lote 08, objeto da Matrícula nº 22.826 4º R.I.; Lote 09, objeto da Matrícula nº 11.285 4º R.I.; Lote 10, objeto da Matrícula nº 36.616 4º R.I. e Quadra Q: Lote 01, objeto da Matrícula nº 33.229 2º R.I.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOÃO CARLOS VENEGAS e SILVANA SCHORR MARTINS VENEGA, com endereço à Rua Boaventura do Amaral, nº 684, Apto 31, Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do Lote 05 da Quadra G do Loteamento Morada das Nascentes, objeto da Matrícula nº 37.885 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA**

DAS NASCENTES, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E. A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2024/10/421 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 18 de junho de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00040156-76 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 092/21 **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda CNPJ n.º 06.344.497/0001-41 **Termo de Contrato n.º 332/24 Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 10.519.683,36 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005076-80 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 001/2024 **Locadores:** EDER PAOLO FERRACUTI CPF n.º 097.041.528-17, GIANCARLO MARIA FERRACUTI CPF n.º 065.643.588-73 e MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI CPF n.º 096.868.548-00 **Termo de Locação n.º 015/24 Termo de Aditamento de Locação n.º 030/24 Objeto do Aditamento:** Retificação da Cláusula 2.1. no Termo de Locação 015/24 **Assinatura:** 18/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00076203-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 026/2022 **Locador:** COMERCINDA DE LOURDES BERNUSO CPF n.º 114.975.758-26 **Termo de Locação n.º 001/22 Termo de Aditamento de Locação n.º 031/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência por 36 meses, a partir de 25/05/2024 **Assinatura:** 24/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000941-56 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta n.º 114/24 **Contratada:** JSV BUGATTI ELEVADORES LTDA CNPJ n.º 13.487.323/0001-01 **Termo de Contrato n.º 217/24 Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e fornecimento de peças. **Valor:** R\$ 27.620,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/06/2024

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2024.00063783-18

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Processo n.º: 2015/09/02003

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 2015/09/02003.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 18 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELA SECRETÁRIA ADJUNTA:**

Prot. 2017/10/28842 - Rafael Soraggi Pagotto

"Para apresentar procuração"

PELO APOIO TÉCNICO:

Prot. 2023.00089434-54 - Luiz Martinion Ferreira

PROTOCOLOS COM PRAZO DEFERIDOS PELA SECRETÁRIA ADJUNTA:Prot. 2022/11/03682 - São José Desenvolvimento Imobiliário 92 - (**Prazo de 15 dias**)Prot. 2021/11/15938 - Gleba 10 Empreendimentos Ltda. - (**Prazo de 60 dias**)**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:**

Prot. 2024/11/03351 - Eagle Burgmann do Brasil Vedações Industrias

"Considerando o indeferimento pelo DEPLAN na fl. 65;

Considerando o recurso protocolado sob no 24/11/03351 (fls. 81 a 83).

Nos manifestamos:

1) Os procedimentos de cancelamento do protocolo com subsequente apensamento a outro são incompatíveis com o regramento administrativo tendo em vista tratarem de assuntos relacionadas a Secretaria diversas;

2) O TAC mencionado no recurso foi gerado por obrigações à época relacionadas ao empreendimento CSE-6 que exigia estudos específicos e que, atuamente, não integra as competências desta Pasta.

Pelo exposto INDEFIRO o solicitado no proocolo 2024/11/03351, fls. 81"

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2023/10/00846 - Gerson Luis Segato

Prot. 2023/11/05309 - Debbye Caroline Poldi Palhari

Prot. 2024/11/00959 - Luciano Botelho De Moraes

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024.00051141-21 - Renato da Silva Campos

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2022/11/10104 - Edson Roberto Caires

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2024/11/03161 - Diego Piacente Gomes

Prot. 2004/11/07415 - José Eduardo Ribeiro

Prot. 2024/11/04504 - Homero Casonato

Pelo Setor de Certidões:

Prot. 2024.00066688-21 - Hércules Antônio Botin

Prot. 2024.00068437-62 - Alaor Sérgio Catão

Prot. 2024.00069448-79 - Geisla Maria Alves Ribeiro

Prot. 2024.00069449-50 - Josielle Kesia dos Santos Costa

Prazo de 60 (sessenta) dias:**Pelo Setor de Expediente:**

Prot. 2024.00031305-01 - Sueli Moraes

Prot. 2024.00038848-32 - Adriana Maria Consoline Pessagno

Prot. 2024.00010980-15 - Vlademir Hernandes

Prot. 2024.00037695-70 - Fernando Tognolo

Prot. 2024.00036641-23 - Marcos Roberto da Silva

Prot. 2024.00037142-44 - Rogélio Cordeiro de Godói

Prot. 2024.00034648-92 - Katia Mara Pisoni

Prot. 2024.00029548-53 - Gustavo Bicego Pereira da Silva

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo CIPT/ SEI n.º PMC.2024.00065611-98**Requerente:** SUÉLI MALVESSI**Protocolo solicitado:** 2000/00/08840**Interessado:** DICKERSON PEREIRA

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

Protocolo CIPT/ SEI n.º PMC.2024.00065616-01**Requerente:** SUÉLI MALVESSI**Protocolo solicitado:** 1990/0/36251**Interessado:** ABM EMPREEND COMERCIO LTDA

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será materiais perfurocortantes para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	8430	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 3-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	UNI
02	8431	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 4-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	UNI
03	17641	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MACROGOTAS	UNI
04	18262	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL	UNI
05	18263	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MICROGOTAS	UNI
06	164524	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 22	UNI
07	18265	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 23	UNI
08	18266	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA DE AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 15	UNI
09	18269	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, AGULHA MEIO CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM	UNI
10	18271	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, MEIO CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM	UNI
11	18273	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 5-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	UNI
12	23731	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO O Nº 4-0, AGULHA CILÍNDRICA 2 CM	UNI
13	23732	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 6-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	UNI
14	32494	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 2-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 4CM	UNI
15	39507	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28 G, EM AÇO INOX	LT 100

16	40317	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 2-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,0CM	UNI
17	41649	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS C/ LUER LOOK	UNI
18	47198	ADAPTADOR DUPLO PARA FRASCO DE SORO	UNI
19	164529	CONECTOR VALVULADO PARA MEDICAÇÃO SEM AGULHA	UNI
20	164530	TAMPA PROTETORA UNIVERSAL PARA DISPOSITIVOS DE ACESSOS VENOSOS, LUER LOCK.	UNI

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 18 de junho de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00129268-36
 "CONVALIDO o Auto de Imposição de Penalidade nº 11195830 lavrado em 24/05/2024, no qual, em "(...) AUTO DE INFRAÇÃO Nº15422 (9845188) lavrado em 20/12/2024 (...)" deverá ler-se "(...) AUTO DE INFRAÇÃO Nº15422 (9845188) lavrado em 20/12/2023."

18 de junho de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2024.00066291-75
LIBERAÇÃO para retorno às atividades do estabelecimento **RESTAURANTE ISHIY LTDA**, CNPJ:07.626.298/0001-99, conforme TRM nº 81030, lavrado em 17/06/2024 (decorrentes do AI nº 5532, AIP nº 07926, lavrados em 27/05/2024).

18 de junho de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE JUNHO DE 2024

DESPACHO

SEI: 2024.00064776-42

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI (11351002), o Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI-PMG (11344383) e a manifestação do Sr. Economista desta SMS, conforme Parecer PMC-SMS-DA-ECONOMISTA (11343660), os quais adoto como fundamento de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços apresentado pela empresa **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.963.415/0001-97, para os itens 01 e 02 (cotas principal e reservada) da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 (doc.10054118), bem como à vista das manifestações do DA lançadas neste processo, conforme despachos acima, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa.

Publique-se.

Ao DA para ciência e prosseguimento.

Campinas, 18 de junho de 2024
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSO

REVISÃO

PMC.2024.00046803-78

R&G FOOD SERVICE - ME - DOM BREJAS

Ref. PROT. SEI PMC 2023.00108898-95

Indeferimento: PMC-SMCASP-SGGMCJUNTARECURSO.

Recebido o recurso nos regulares efeitos e decidido pelo seu **NÃO PROVIMENTO, mantendo-se** a decisão que indeferiu a impugnação à **penalidade**.

Campinas, 17 de junho de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECISÃO DE RECURSO

IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

PMC.2024.00048801-13

INTERESSADO: GUILHERME H. C. DA SILVA

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, julgou e **INDEFERIU** o recurso administrativo impetrado pelo interessado acima indicado, em face do Auto de Infração por Dano ao Patrimônio Público (AIDPP) registrado no Empenho de nº 2024042611482996421, GMC-CPS-SP, lavrado em 26 de abril, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do artigo 2º, da lei 15.111, de 11 de dezembro de 2015 e decreto 21.895, de 13 de janeiro de 2022.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta, através do Sistema de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 18 de junho de 2024

EDILSON DA SILVA
 SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
 INSPETOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
 INSPETOR SUPERINTENDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00057193-83; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Fornecimento e Instalação de

placas de gesso para paredes (drywall).

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 28/06/2024, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 18 de junho de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
 Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00044349-20; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de materiais, serviços gráficos e equipamentos de imagem e som (Projektor FULLHD, Mesa de Som, Caixa de Som, Microfone, Violão, Lona de Identificação Personalizada, Banner, Backdrop (box truss), Kit Base de Madeira + 3 mastros, Kit de Bandeiras, Fantoques Personalizados, Mini Veículo Carrinho Infantil Elétrico Motorizado) para o Projeto Integração - PROIN.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 28/06/2024, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 18 de junho de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
 Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS, PARA AS CIDADES DE INDAIATUBA, JAGUARIUNA E SANTO ANTONIO DE POSSE.

A Academia da Guarda Municipal de Campinas "DR. RUYRILLO DE MAGALHÃES", por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em atendimento ao Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Campinas e os Municípios de Indaiatuba, Jaguariuna e Santo Antonio de Posse, que tem por objeto a realização de curso de formação para guardas municipais, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado final do curso de Formação, realizado entre os dias 18/12/2023 a 17/06/2024.

LISTA GERAL	
CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL	
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 54/23 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	
NOME	RESULTADO
ANILSON LEONARDO DE LIMA	APTO
CHARLES DAVID DE MELO SENA	APTO
JÂNIO BARBOSA SOARES	APTO
KAUÊ HORIE KUNCEVICIUS	APTO
RONIE NERY DA SILVA	APTO
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 46/23 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	
NOME	RESULTADO
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	APTO
BEATRIZ FRANZINI RISHTER	APTO
BRUNA CRISTINA MARMIROLLI DA SILVA	APTO
BRUNO AURELIANO DAMIÃO	APTO
DAVIDSON CARLOS DA SILVA	APTO
DIOGO DA SILVA DIAS	APTO
EDSON CARLOS DE SOUZA	APTO
ELISEU ELIAS BARBOSA	APTO
EVANDRO BATISTA LINARELO	APTO
FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES SOUSA	APTO
GIOVANI ROMEU MISSIO	APTO
GUILHERME SISTONEN FERREIRA	APTO
JAKSON RODRIGUES COUVRE	APTO
JEFFERSON LUIS CASSIANO	APTO
JOSÉ PAULO DE TOLEDO	APTO
LEANDRO ISCHINJI	APTO
MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
MARCOS TOMAZ DA CRUZ	APTO
NICOLAS OLIVEIRA MIRANDA	APTO
REBECA DE SOUZA RODRIGUES	APTO
ROSANE ALVES VIEIRA LUIZ	APTO
VALDEMIR BUENO JÚNIOR	APTO
VINICIUS FRANCO DE GODOI	APTO

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in a grid-like structure.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a dense list of alphanumeric identifiers and dates.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with columns: License Number, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of license records.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 185/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 14/06/2024, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso. Instruções para entrar com Recurso: Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente. Documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver; Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica). Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa; ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE: https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC Endereço para envio via Correios: SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: License Number, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of license records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely representing official records or transactions, organized in a grid format with 4 columns per row.

Table with 25 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., FJX9D37, R161093907), dates (e.g., 74550, 16/04/2024), and names (e.g., FKE5338, A061343593). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal services or contracts, organized in a grid format.

FERNANDO DE CAIRES BOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 186/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 17/06/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos e caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica); Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding infraction codes and dates.

Table with columns: DCM4H31, A061134803, 55500, 13/06/2024. Contains a list of infraction codes, vehicle identification numbers, and their corresponding dates.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 4 columns: License Number, Holder Name, Date, and Status. Lists various vehicle registrations and their corresponding details.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 187/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 17/06/2024, por esta Secretária e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso: Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE: https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios: SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with 12 columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Lists vehicle license numbers, violation codes, dates, and fines.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various numerical values. The table lists numerous entries, likely representing administrative or financial records for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

QOB4679	R161840357	74550	19/04/2024	130,16	QOD9C23	R161620357	74550	18/04/2024	130,16
QOE0636	R161576797	74550	18/04/2024	130,16	QOJ4907	R161781727	60503	18/04/2024	293,47
QOM6102	R161805047	56732	18/04/2024	130,16	QOT7E27	R162377607	74550	19/04/2024	130,16
QOX6C52	A061581850	54521	23/04/2024	195,23	QOY0G67	R161582737	74550	18/04/2024	130,16
QOY3A86	A061581915	76331	23/04/2024	293,47	QPDI008	R161553997	74550	18/04/2024	130,16
QPK4G69	A061611580	75870	24/04/2024	293,47	QPM6J54	R162375507	74550	19/04/2024	130,16
QPN1C09	R161538077	74550	18/04/2024	130,16	QPP1J89	R161836397	74550	19/04/2024	130,16
QPT6D31	R161568217	74550	18/04/2024	130,16	QPP1C58	R161614207	74550	18/04/2024	130,16
QOG5A03	R162384197	56732	19/04/2024	130,16	QOS4F60	R161546657	74550	18/04/2024	130,16
QOT6G92	R162367697	74550	19/04/2024	130,16	QOQ9H51	R161842337	74630	19/04/2024	195,23
QTD4C03	A061372429	75030	24/04/2024	130,16	QUE2132	R161580647	74550	18/04/2024	130,16
QUGH92	A061066298	55500	23/04/2024	130,16	QUH4176	A061220793	55500	23/04/2024	130,16
QUHP416	R162373857	60503	19/04/2024	293,47	QUR3H01	R161827047	74630	18/04/2024	195,23
QU3C315	R161517617	74550	18/04/2024	130,16	QUV7J39	A061220866	67261	24/04/2024	0,00
QUW7C61	R161807907	74550	18/04/2024	130,16	QUY1H37	R161624757	74550	18/04/2024	0,00
QUZ1G27	R161541487	74550	18/04/2024	130,16	QV16C14	A061372399	55417	24/04/2024	195,23
QWR3F69	A061611555	75870	24/04/2024	293,47	QVV9B93	R161568547	74550	18/04/2024	130,16
QWW2G20	R161571597	74550	18/04/2024	130,16	QXA0J61	R161616617	74550	18/04/2024	130,16
QXHI827	A061340885	66020	23/04/2024	293,47	QXL3D56	A061611520	75870	24/04/2024	293,47
QXO7I65	R161549627	74550	18/04/2024	130,16	QXP9J80	R161544347	74550	18/04/2024	130,16
QXT2C02	A061566630	72340	24/04/2024	130,16	QZB2G23	R161553707	74550	18/04/2024	130,16
QZRTA90	R161514977	74550	18/04/2024	130,16	RAP1H68	R161538847	74550	18/04/2024	130,16
RBK7J90	R161561397	74550	18/04/2024	130,16	RPB6H89	R161534007	74550	18/04/2024	130,16
RCL0D24	R161527307	74550	18/04/2024	130,16	REVA959	A061621283	54870	23/04/2024	195,23
RFD9E58	R161784707	74550	18/04/2024	130,16	RFEE630	A061235774	55500	23/04/2024	130,16
RFS0I69	R161546767	74550	18/04/2024	130,16	RFT6D83	A061066212	55500	23/04/2024	0,00
RFZ0C72	R161512117	74550	18/04/2024	130,16	RGD3I09	A061321417	55412	24/04/2024	195,23
RHH8C65	R162365167	74550	19/04/2024	130,16	RH1QID05	R161578667	74550	18/04/2024	130,16
RHH8H04	R161615187	74550	18/04/2024	130,16	RLF4C95	R161593407	74550	18/04/2024	0,00
RLJ3A35	R161620457	74550	19/04/2024	130,16	RMG1C68	R162360767	74550	19/04/2024	130,16
RML1B98	R161596367	74550	18/04/2024	130,16	RMX6F60	R162327447	74550	19/04/2024	130,16
RMYOE25	R161563337	74550	18/04/2024	130,16	RNEA811	A061255716	55500	24/04/2024	130,16
RNAR111	A061126606	54440	24/04/2024	88,38	RNEJ191	R162356697	56732	02/04/2024	130,16
RNH0113	R161829027	74550	18/04/2024	130,16	RNI4J92	R161553807	74550	18/04/2024	0,00
RNI8H01	A061661773	55412	23/04/2024	195,23	RNL3E33	R161604957	74550	18/04/2024	130,16
RNL5E48	A061661730	55412	23/04/2024	195,23	RNS2B97	R161526257	74550	18/04/2024	130,16
RNNW2C88	R162359997	74550	19/04/2024	130,16	ROETI48	A061321328	50100	23/04/2024	130,16
ROE7I48	A061321336	65992	23/04/2024	293,47	RTB4D25	R161553887	74550	18/04/2024	130,16
RTD9A02	R161837167	56732	19/04/2024	130,16	ROT0I76	R161540827	74630	18/04/2024	0,00
RTQ1C80	R161581717	74550	18/04/2024	130,16	RTY3C12	R161831777	74550	19/04/2024	130,16
RTZ2C99	R161606167	74550	18/04/2024	130,16	RUA2C02	R162403667	74550	19/04/2024	130,16
RUEA519	R161548307	74550	18/04/2024	130,16	RUC4D10	A061240110	60501	24/04/2024	293,47
RUB2H78	R162672430	55412	23/04/2024	195,23	RUC4H71	R161575147	74550	18/04/2024	130,16
RUE6E68	R162369897	74630	19/04/2024	195,23	RUF6B79	R161570417	74550	18/04/2024	130,16
RUG3B80	R161531697	74550	18/04/2024	130,16	RUG3F79	A061566622	72340	24/04/2024	130,16
RUV9I67	A061372321	75030	23/04/2024	130,16	RUI7B59	R161611337	74550	18/04/2024	0,00
RUM1G33	R161545007	74550	18/04/2024	130,16	RUN3SD0	R161539947	74550	18/04/2024	130,16
RUN4A09	R161515417	74550	18/04/2024	130,16	RUS4H54	R161591647	74550	18/04/2024	130,16
RUV7E52	R161521247	74550	18/04/2024	0,00	RVG7I53	R161569757	74550	18/04/2024	0,00
RVJ8B26	R161621237	74550	18/04/2024	0,00	RVL6E98	A061107571	57380	24/04/2024	293,47
RVNSJ80	R161523227	74550	18/04/2024	130,16	RV03H07	R161778757	74550	18/04/2024	130,16
RVP0H74	R161588567	74550	18/04/2024	130,16	RVP0H74	R161588897	74550	18/04/2024	130,16
RVP4E43	R161544007	60503	18/04/2024	293,47	RVQ9D22	A061126614	54440	24/04/2024	88,38
RVS0G45	A061372330	70390	23/04/2024	130,16	RVT7D60	R161512667	74550	18/04/2024	130,16
RVUSH72	R161831887	74550	19/04/2024	0,00	RVU5H22	R162382437	74550	19/04/2024	0,00
RVUSC49	R161602867	74550	18/04/2024	130,16	RVW6H12	R161843007	74550	19/04/2024	130,16
RWB2G10	A061611601	75870	24/04/2024	293,47	RYS9F13	R161589227	74550	18/04/2024	130,16
RXD4D17	A061581907	76331	23/04/2024	293,47	SEI4D75	R161599127	60503	18/04/2024	130,16
SEW8A51	R161789317	74330	18/04/2024	195,23	SEW8A51	R161554467	74550	18/04/2024	0,00
SHB0H93	A061051479	72340	23/04/2024	130,16	SHBS202	R161545557	74550	18/04/2024	0,00
SHB8I05	R161577897	74550	18/04/2024	130,16	SHB8I05	R161581857	74550	18/04/2024	130,16
SHB8I05	R161584937	74550	18/04/2024	130,16	SHC3C93	R161505187	74630	18/04/2024	195,23
SHHCNE01	A061672520	76331	24/04/2024	293,47	SHH4A08	R161527297	74550	18/04/2024	130,16
SHI6H48	R161522347	76332	23/04/2024	293,47	SHI6H48	R161829817	74550	18/04/2024	130,16
SHJ6G53	R161532357	74550	18/04/2024	130,16	SHJ6G53	R161554027	74550	18/04/2024	130,16
SHK1D43	R161546107	74550	18/04/2024	130,16	SHL2D28	R162377707	56732	19/04/2024	130,16
SHNSA29	R161572727	74550	18/04/2024	130,16	SHS6D98	A061966653	55500	23/04/2024	130,16
SHT1F17	R162355607	74550	01/04/2024	130,16	SHT1F87	R162359777	74550	19/04/2024	130,16
SHV2E32	R161614527	74550	18/04/2024	130,16	SHV8B64	R161560297	74550	18/04/2024	130,16
SHV8C60	R162378037	74550	19/04/2024	130,16	SIB4F66	R161585267	74550	18/04/2024	0,00
SIC2A12	A061321450	55412	24/04/2024	195,23	SIC5I52	R161573507	74550	18/04/2024	130,16
SIE7A17	R161575477	74550	18/04/2024	130,16	SHI1C49	A061032327	60501	24/04/2024	293,47
SIH6A56	R162365387	74550	19/04/2024	130,16	SIH4D84	R161534887	74550	18/04/2024	195,23
SIH9G03	R161850037	74550	19/04/2024	130,16	SIH9D84	A061561655	54521	24/04/2024	130,16
SII2B48	R161590297	60503	18/04/2024	293,47	SII2B48	R161508337	74550	18/04/2024	130,16
SII2B48	R161508267	74550	18/04/2024	0,00	SII3H88	R161512997	74550	18/04/2024	130,16
SI01C30	A061372402	55412	24/04/2024	195,23	SI02B45	R162370007	74550	19/04/2024	130,16
SIR8G02	R161510357	74550	18/04/2024	130,16	SI71366	R161525977	74550	18/04/2024	130,16
SIV2J89	R161562507	74550	18/04/2024	130,16	SIV3J25	A061261074	55920	23/04/2024	130,16
SIV4A94	R161584387	74550	18/04/2024	130,16	SIX5I48	A061096308	60412	23/04/2024	195,23
SJB3A04	A061107717	51851	24/04/2024	195,23	SJCSF76	R162392337	74550	19/04/2024	130,16
SSR4H31	R152732247	74550	03/03/2024	130,16	SSS2H71	R161817807	74550	18/04/2024	0,00
SSS5H87	R161846517	74550	19/04/2024	130,16	SST2B59	A061122260	60501	23/04/2024	293,47
SST3I95	R161606607	74550	18/04/2024	130,16	SST5E15	R162385737	74550	19/04/2024	130,16
SSW3D08	R161815667	74550	18/04/2024	130,16	SSW4D53	R161852787	74550	19/04/2024	130,16
SSY4C27	R161591477	74550	18/04/2024	130,16	SSY4D28	R161556447	60503	18/04/2024	293,47
SSY5D28	R161793827	74550	18/04/2024	130,16	SSY5E64	R161830017	74550	18/04/2024	130,16
SSZ9H50	R161621787	74630	18/04/2024	0,00	STA9111	R162364727	74550	19/04/2024	130,16
STB8G50	R161846847	74550	19/04/2024	130,16	STB9A79	R161526637	74550	18/04/2024	130,16
STB9A79	R161547207	74550	18/04/2024	130,16	STC6C12	R161820557	74630	18/04/2024	0,00
STEA662	R161528947	74550	18/04/2024	130,16	STEPF60	R161547647	74550	18/04/2024	130,16
STG9B44	R161805927	56732	18/04/2024	130,16	STJ5J98	R161586587	74550	18/04/2024	130,16
STK0H59	A061400898	60501	24/04/2024	293,47	STK5J07	R161604847	74550	18/04/2024	130,16
STK9I89	R161559197	74550	18/04/2024	130,16	STK9I89	R161560517	74550	18/04/2024	130,16
STK9I89	R161560627	74550	18/04/2024	130,16	STK9I89	R161563817	74550	18/04/2024	130,16
STL4I04	R161533567	74550	18/04/2024	130,16	STM9C67	R161805817	56732	18/04/2024	130,16
STN1E58	R161576467	74550	18/04/2024	130,16	STP6E99	R161769597	74550	18/04/2024	130,16
STSRG60	A06160136								

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates (e.g., 30/05/2024, 13/06/2024), and names. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a comprehensive list of names and dates, likely representing a public record or schedule.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or municipal services, organized in a grid format.

Table with columns for license numbers (SUUF9B50, SU14J70, etc.), dates, and values. Includes entries for various vehicle types and their associated costs.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 189/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 18/06/2024, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

- Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webportal ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR RS. Lists various license plates and associated fines.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA

INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), em e através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício José Guernelli - CNPJ 54.127.113/0001-81 - Intimação 4120 - Processo SEI PMC.2024.00011623-84.
2) Condomínio Edifício Riviera - CNPJ 54.141.825/0001-55 - Intimação 4121 - Pro-

cesso SEI PMC.2024.00011041-80.
3) Condomínio Edifício Banlavoura - CNPJ 86.996.840/0001-71 - Intimação 4122 - Processo SEI PMC.2024.00012542-38.

Campinas, 17 de junho de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00065311-08

Requerente: JÚLIA BENETTI BERTON

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 1999/0/69178, fls.31 até fls. 70 (Principal1998/0/62251).

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00065605-40

Requerente: CELIA MARTA SALZEDAS RICCI

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 1962/0/16767, EXCETO das folhas: VOLUME 01 - 22, 25.

Campinas, 18 de junho de 2024
RUI ANTONIO CEREGATTI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 24/11/2836 CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/5927 CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS.

INDEFERIDOS

PROT. 17/11/12250 ANTONIO INACIO DOS SANTOS - PROT. 16/11/2647 ROBERT APARECIDO DA SILVA.

Campinas, 18 de junho de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 24/11/6642 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

Campinas, 18 de junho de 2024

RUI ANTONIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

INDEFERIDOS OS RECURSOS

PROT. 23/11/1985 LIVUS JARDIM TARSILA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 24/11/5733 LIVUS JARDIM TARSILA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Campinas, 18 de junho de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 24/11/7003 YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - PROT. 21/11/1372 RODRIGO PASQUARELLI DE GODOY - PROT. 24/11/3888 HELIO FERNANDO DE CARVALHO - PROT. 22/11/11968 SILVIO BEGOSSO - PROT. 23/11/8949 RENATO AUGUSTO RIGATO DE MELO.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 24/11/4164 CAMILA LARA LIMA CHIARATO.

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTOCOLO Nº 2021/II/16669 EM NOME DE ANDREAS FRANZ GOLDSTEIN E MARIA SUELY OLIVEIRA GOLDSTEIN

PROT. 22/11/13989 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/10615 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 23/11/8642 ANTONIO CARLOS PEREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 23/11/2052 VANDERLEI JUARES DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/2457 LAERCIO BATELOCHI - PROT. 23/11/9372 VINICIUS DE MOARES MARQUES - PROT. 20/11/11189 EDEMILSON JOSE DA SILVA - PROT. 23/11/14325 FRANCISCO EUDES DIAS DE PAIVA - PROT. 22/11/8724 ISTMO ADMINSTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - PROT. 23/11/5148 SARA CARMILINA DE OLIVEIRA BAGGIO - PROT. 23/11/8830 NELSON RIBEIRO BRAGA - PROT. 23/11/11058 ARQUIDIÓCESE DE CAMPINAS - PROT. 24/11/4057 PAULO RIBEIRO MIRANDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 21/11/15489 ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS - PROT. 21/11/10241 JULIA SCHREINER ALVES - PROT. 21/11/5095 CCISA 92 INCORPORADORA LTDA - PROT. 20/11/4064 SIMAO E ISHIZAKI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - PROT. 23/11/11624 SUELI ALVES DE OLIVEIRA - PROT. 21/11/2821 ANTONIO CARLOS FERNANDES - PROT. 21/11/12466 DAILSON SHIMURA PARRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 24/11/6519 CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA LTDA.

CANCELAR-SE A SOLICITAÇÃO DO SEMURB ONLINE Nº 9360 (2022/99/446), EM NOME DE FABIANA DOS SANTOS VIEIRA.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 24/11/7117 INVESTMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 24/11/7136 VALERIA MAZINI BARBOSA - PROT. 24/11/3642 GLAUCIO OSCAR OVIDIO SANCHO.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)

PROT. 21/11/12333 OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR.

PRAZO SUSPENSO CONFORME DECRETO Nº 18.864/2015, ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 2º

PROT. 22/11/14716 VANDERLICE PEREIRA DA SILVA.

Campinas, 18 de junho de 2024

FERNANDO PRIMATE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2024.00057518-64

RAZÃO SOCIAL: OS SEAREIROS

Campinas, 18 de junho de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DECON

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA - CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA

AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM NS. PSI-016/24 e PSI-017-24

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância:

Protocolo n.: PMC.2024.00061944-20**Interessados:** MARIA DA GLÓRIA MASETTO e ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON
CPF/CNPJ: 106.768.068-30 e 178.869.158-01**Endereço:** CHÁCARA SÃO LUIZ (GLEBA B) - -22.9837, -47,0776**Assunto:** CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM PSI-016/24 e PSI-017-24**I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Inicialmente, requereu-se a impugnação dos AIMS mencionados pelo protocolo PMC.2024.00046916-55. Entretanto, esta Diretoria identificou vícios no pedido de cancelamento em primeira instância n.10916674, bem como na procuração n.10916673.

Foram enviados dois e-mails ao procurador, docs. ns.11185296 e 11274704, solicitando a substituição dos referidos documentos com as devidas correções. Em atendimento à solicitação, a requisição foi devidamente corrigida e submetida pelo protocolo PMC.2024.00061944-20.

II- DA TEMPESTIVIDADE

Os Autos de Infração e Multa - AIMS ns. PSI-016/24 e PSI-017-24 foram lavrados em 18/03/2024, com prazo recursal de dez dias corridos, conforme art. 60 da Lei Complementar 208/2018. Esses documentos foram enviados pelos Correios com Aviso de Recebimento, sendo recebidos no dia 15/04/2024 (MARIA DA GLÓRIA MASETTO) e 17/04/2024 (ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON). Assim, o prazo recursal contou-se até 25/04/2024 para a primeira e 27/04/2024 para o segundo.

O recurso inicial n.PMC.2024.00046916-55 foi protocolado em 25/04/2024, sendo, portanto, TEMPESTIVO.

III - DA REPRESENTATIVIDADE

Foram anexadas procurações nas quais a Sra. MARIA DA GLÓRIA MASETTO, doc. n.11247785, e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON, doc. n.11247783, nomeiam como seus procuradores FRANCISCO OLIVA DA FONSECA FILHO, advogado inscrito na OAB sob n. 122456/SP, e JOSÉ TADEU ALVES MOREIRA, advogado inscrito na OAB sob n. 411401/SP, documento n.11247781. A assinatura da outorgante, Sra. MARIA DA GLÓRIA MASETTO, foi conferida mediante a apresentação do RG, documento n.10916669. Entretanto, a assinatura da outorgante, Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON, difere daquela presente no RG, documento n.10916668, o que impede esta Diretoria de atestar sua autenticidade, conforme § 3º, art. 22 da Lei Municipal 15.963/2020.

IV- DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÕES DO RECURSO

As alegações apresentadas em favor dos autuados são as seguintes, em breve relato:

- 1) As construções são destinadas a familiares e meeiros, não havendo venda de lotes ou subdivisão de matrícula;
- 2) O relatório apresentado pelos agentes públicos menciona indícios de parcelamento irregular do solo;
- 3) O registro de ocorrência da Polícia Militar Ambiental reconheceu que se tratam de construções antigas sem evidências de parcelamento irregular.

V- DO MÉRITOEste protocolo trata das ações administrativas e fiscalizatórias realizadas na GLEBA B (CHÁCARA SÃO LUIZ), localizada em região rural do município, com coordenadas geográficas de referência -22.98367773, -47.0775244, registrada com certidão de matrícula n. 97.896 - 3º C.R.L., totalizando 20.279,60 m², sob titularidade de **MARIA DA GLÓRIA MASETTO** e **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON** onde se caracteriza parcelamento do solo ilegal.

Após vários procedimentos legais, a Sra. MARIA DA GLÓRIA MASETTO e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PITTON foram multados pela execução não autorizada pela Prefeitura Municipal de Campinas de parcelamento do solo em uma área de 5.400 m² e pela abertura irregular de um viário, para circulação no interior da gleba, com extensão de 288 m, aferidos por sensoramento remoto em análise técnica.

Esta Diretoria iniciará a discussão das alegações elencadas a partir do registro de ocorrência da Polícia Militar Ambiental, datado de 21/10/2021.

Em 25/04/2023, ocorreu uma diligência conjunta com a participação de agentes da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), da Guarda Municipal, da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS) e desta Secretaria. O Relatório de Vistoria presente no documento n. 8768788 relaciona várias características que identificam o parcelamento do solo no local: fechamento da entrada em alvenaria, com portão eletrônico, para controle de acesso; nivelamento do terreno em platôs; divisão em quadras; demarcação de lotes, com cercas; abertura de vias para circulação no interior da gleba e distribuição de energia às residências, com postes.

A SECLIMAS realizou vistorias nos dias 04/10/2021, 14/10/2021 e, na ação conjunta no dia 25/04/2023, constatou avanços de novas construções e movimentações de terra, conforme relatório presente no protocolo PMC.2021.00060622-48.

Portanto, há um lapso temporal significativo entre o Registro de Ocorrência da Polícia Militar Ambiental, de 21/10/2021, e as constatações de 25/04/2023, **evidenciando o avanço do parcelamento.**Acrescente-se que a Sra. MARIA DA GLÓRIA MASETTO apresentou requerimento, doc. n.8722383, presente no protocolo PMC.2021.00060622-48, **solicitando análise pelo REURB (Regularização Fundiária Urbana), admitindo, assim, o parcelamento da gleba.**

Apesar da possibilidade de regularização posterior desses empreendimentos, é importante ressaltar que eles têm origem em atos ilegais. Utilizar como justificativa a ausência de venda de lotes não exclui a ilegalidade do parcelamento do solo. A subdivisão da gleba em lotes não seria aceita pelos Cartórios de Registro de Imóveis sem a prévia aprovação do Município.

VI- DA DECISÃO

Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho os AIMS ns. PSI-016/24 e PSI-017/24. Conforme o art. 63, § 1º da Lei Complementar 208/18, o interessado poderá interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data da publicação.

Campinas, 17 de junho de 2024

ENG.º HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano**ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV****GABINETE DO SECRETÁRIO**
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**Indefiro** o Protocolo 2021/11/08206, considerando que a Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA) apontou que não há nenhum documento que confira ao in-

teressado poderes de representação dos proprietários e que já foi transcorrido o biênio de vigência do Parecer Conclusivo referente o Parecer Técnico 14/2022, manifestando-se pela inviabilidade jurídica de celebração do Termo de Acordo e Compromisso. Conforme previsto no Art. 61 §2º do Decreto 20.633/2019, na hipótese de indeferimento em face do não atendimento de exigências dentro do prazo estabelecido, deverá ser providenciado novo protocolo, com a documentação obrigatória prevista na legislação e pagamento de nova taxa de análise.

Aguardar 30 dias no Compareça EIV, após ARQUIVE-SE.

PROT. 2021/11/08206 ROGERIO GERIN NASSRALA**PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV****RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO NO DOM DE 27/02/2023REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 47/2022****PROTÓCOLO:** 2021/11/11.981 - **INTERESSADO:** SILVIA BASTOS RITTNER
Empreendimento do Tipo: CSEI - regularização e ampliação do Clube Sociedade Hípica de Campinas, localizado sobre gleba 01, Quarteirão 3481, Código Cartográfico 3424.21.49.0001.01001, Matrícula 82355 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.**PRÉAMBULOS**

O terreno de 259.870,64m² está situado na Rua Buriti, nº 394, inserido na Zona Mista ZM-1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Brandina. A área total construída é de 31.936,51m², incluindo 7.477,54m² de área a construir.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 47/2022 e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2022/11/14587, esta Presidência emite o seguinte Parecer. CONSIDERANDO QUE:

- houve deferimento pela Presidência do EIV do recurso no protocolo 2022/11/14587 publicado no DOM quanto a mitigação dos impactos da EMDEC (despachos 7452101 e 7452187, SEI PMC.2021.00072423-55), SEINFRA (despacho 7483068, SEI PMC.2022.00013836-15) e SEPLURB (fl. 210);

- houve deferimento pela Presidência do EIV do recurso apresentado no protocolo 2024/10/00691, para que a área do novo estacionamento previsto seja incluída como complementação do EIV analisado no Prot. 2021/11/11981, visto que a nova edificação não implica no aumento de sócios ou das demandas por serviços públicos;

- a área do novo estacionamento corresponde a 6.222,39m², que somada à área anteriormente prevista a construir de 1.255,15m², totalizará 7.477,54m², contempladas neste Parecer;

- As áreas de influência, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança;

- O clube foi implantado na antiga zona rural e com o crescimento urbano, sua inserção no tecido atual configura uma grande barreira física para a circulação de pedestres, visto que a gleba com 259.870,64m², excede em mais de 8 vezes a quadra máxima permitida na Zona Mista 1, dimensão esta sem computar as áreas públicas internas ao fechamento do clube;

- A Sociedade Hípica de Campinas tem atividades na área desde 1953, tratando-se de clube com cerca de 8.000 sócios, com população diária de acesso ao clube de cerca de 800 pessoas e ainda 300 pessoas trabalhando no local;

- Parte das construções existentes na gleba encontra-se regularizada, parte deverá ser regularizada (21.130,97m²) e há previsão também de construção de novas edificações;

- As obras de ampliação totalizam 7.477,54m² de área construída e o custo da obra foi atualizado e estimado para os 1.255,15m² em R\$ 2.397.976,62 para a tipologia CSL-8, valor referente a novembro de 2022 e mais R\$ 11.563.067,337 referente aos 6.222,39m² do estacionamento - CUB maio/2024, totalizando R\$ 13.961.043,957 - sendo que o prazo estimado para execução das obras de ampliação do clube é de 18 meses;

- Foi informado também pelo interessado o valor estimado das obras referentes às construções a regularizar no valor de R\$ 2.554.700,16. Apresentou um documento com o ano de construção de cada edificação e foi realizada uma vistoria no dia 11/08/2022, onde membros da Comissão de Análise e da Coordenação do EIV-RIV percorreram toda a área em conjunto com o interessado e verificaram que muitas das edificações são bastante antigas e parte das coberturas não possui paredes, em especial quiosques e pérgolas, não justificando calcular os custos destas edificações;

- Verificou-se que a Ficha Informativa apresenta Diretrizes Urbanísticas vencidas desde 21/02/2012 e foi solicitado ao interessado apresentar o cadastramento aprovado da gleba com as diretrizes urbanísticas dentro da validade. Este solicitou a dispensa da revalidação das diretrizes urbanísticas nos termos do Inciso II, §1º, Art. 35 do Decreto 21.857/2021, tendo portanto sido consultada a CDPV/SEPLAN/SEPLURB no SEI PMC.2022.00034283-06, no qual o Despacho 5707719 de 19/05/2022 indica que "não há diretrizes viárias previstas em legislação vigente para a gleba", observando que "caso o uso da gleba seja alterado, o estudo das diretrizes viárias deverá ser revisto" e a partir do despacho do Coordenador do EIV-RIV foi dado prosseguimento à análise do EIV;

- O empreendimento possui cinco portarias, sendo que a Portaria 03, na Rua Dr. Amphilophio de Mello Albuquerque, é utilizada para acesso de funcionários ao clube e a Portaria 1, localizada na Rua Buriti é a de maior fluxo, utilizada para acesso dos sócios, sendo as demais utilizadas eventualmente;

- Verificou-se que todas as portarias do clube priorizam o acesso veicular, havendo degraus nos passeios, pavimento com paralelepípedo e outras interferências que dificultam a circulação do pedestre e impedem a acessibilidade universal e foi solicitado ao interessado a apresentação de projeto de adequação dos acessos de veículo nas Portarias 01 e 03, com priorização do pedestre frente aos veículos, em atendimento ao PDE - LC 189/2018, o que não foi atendido;

- Na área lindeira à gleba há reserva de área para alargamento da Av. Oswaldo Von Zuben, com extensão aproximada de 500,00 metros, referente a parte da Avenida Circular 01 do loteamento Bairro das Palmeiras, prevista com 22,00m de largura no referido trecho, onde a via está implantada com leito carroçável de 7,00m e passeio público no lado oposto à Hípica com aproximadamente 3,00m de largura;

- Foi realizada consulta à SEINFRA, através do SEI PMC.2022.00013836-15 e à CDPV/SEPLURB (SEI PMC.2022.00034283-06) que indicaram a importância da implantação da totalidade da via, sendo que a SEINFRA indicou também medidas mitigadoras do impacto do empreendimento na vizinhança;

- Em consulta ao banco de dados gis municipal, verifica-se que a Capela da Sociedade Hípica - tombada pelo Condepacc, está sobre a Praça 5 do Loteamento Bairro das Palmeiras;

- Verifica-se ainda que trecho da área destinada à Avenida Circular 01 e a totalidade das Praças 4 e 5 do loteamento Bairro das Palmeiras estão internas ao fechamento do clube;

- Foi encaminhada consulta à SEPLURB/DIDC quanto à existência de cessão ou permissão de uso das áreas públicas ao clube, através do SEI.PMC.2022.00013842-63.

O Despacho 5543147 de 25/04/2022 informa que não foram localizadas anotações quanto à formalização da permissão das áreas públicas tanto das praças como da Avenida Circular 01 pelo clube, que chegou a solicitar permissão de uso mas que esta foi

indeferida;

- Foi então encaminhada consulta à Secretaria de Justiça, para orientar quais as medidas cabíveis para reintegração das áreas públicas à malha urbana de acesso público e possíveis reparações à vizinhança devido ao fechamento irregular dessas áreas;

- Foi também solicitado ao interessado apresentar Projeto Simplificado indicando a real condição do fechamento do clube, incluindo as áreas públicas intramuros e a permissão emitida pelo órgão municipal responsável para fechamento e uso dessas áreas públicas, caso houvesse;

- Conforme Despacho da Sra. Secretária de Planejamento e Urbanismo às fls. 171, o interessado encartou Termo de Adoção de Praças 559/2022 de 31/08/2022 às fls. 172. Sobre a Praça 5 há bem tombado e houve dúvidas quanto à adoção de praças permitir o fechamento delas intramuros, bem como de trecho da Av. Circular 01, portanto foi realizada consulta à Secretaria de Justiça e à Secretaria de Cultura;

- A Secretaria de Cultura se manifestou através do SEI PMC.2022.00078784-03, Despacho 6555182 conforme segue "No tocante ao aspecto de que o bem tombado se encontra em área pública fechada, entendemos que há inegável prejuízo à fruição pública do bem tombado, o que afronta, inclusive, a finalidade do tombamento, sobremaneira quando se trata de bem cultural situado em espaço público, uma vez que a patrimonialização de bens culturais não pode ser dissociada da apropriação coletiva do bem objeto de tutela, no diapasão de que patrimônio cultural se constitui interesse público primário, apresentando-se como direito cultural de toda a coletividade, na medida em que encarna sua pertença e memória. Nesse sentido, entendemos que o empreendimento deve garantir alguma forma de acesso público ao bem tombado, de forma a que se realize plenamente o direito cultural em análise.";

- A Secretaria de Justiça no Parecer 6614202 do SEI SEI.PMC.2022.00013842-63 esclarece que "(...) o Termo de Adoção não viabiliza a fruição individual da praça pública por grupo determinado de pessoas, com exclusividade, mediante o seu fechamento ou de suas vias, pois não se outorga título jurídico individual para o seu uso privativo, e o uso anormal permitido limita-se à afixação de placas publicitárias, sem retirar a sua qualidade de bem de uso comum do povo.

Por derradeiro, registre-se que a PRAÇA 5, objeto do Termo de Adoção 559/2022, constitui área envoltória da Capela tombada pela Resolução CONDEPACC nº 49/04, submetida ao Grau de Proteção 1 (GP-1) do art. 10 da Lei nº 5.885/1987. Trata-se de área "non aedificandi", não sendo permitidas quaisquer construções no seu perímetro (art. 2º da Resolução CONDEPACC nº 49/04)."

Conclui que:

"1. O Termo de Adoção de Praças 559/2022 de 31/08/2022 não atende à LC 262/2020, pois, o instrumento se reporta às cláusulas gerais previstas nas Leis nºs 10.704/00 e 11.949/04, as quais foram revogadas pela Lei Complementar em referência."

"2. O Termo de Adoção de Praças nº 559/2022 não viabiliza o fechamento das Praças QUATRO e CINCO.

A via de circulação interna 01, por não consistir em praça pública, mas, área privada de domínio do Clube, não figura como objeto do Termo de Adoção."

- o Despacho 6635572 trata de instrumentos para utilização de bem público para objetivos privados e o Despacho 6639140, do Sr. Secretário de Justiça esclarece que "(...) para que particulares possam usufruir privativamente de certo bem público, mediante remuneração ou não, devem ser utilizadas a autorização, a permissão ou a concessão de uso, sendo as duas últimas mais adequadas ao caso concreto e dependentes da demonstração do interesse público envolvido na celebração da avença. Eventuais tratativas para permissão ou concessão deverão se dar em processo próprio mediante provocação do interessado.";

- O empreendimento possui 998 vagas e a EMDEC realizou a análise do Relatório de Impacto de Trânsito e solicitou as mitigações através do SEI PMC.2021.00072423-55;

- Foi solicitado ao interessado projeto de requalificação da área remanescente da Praça 1 do Bairro das Palmeiras, lindeira ao Núcleo Vila Brandina, dentro da Área de Influência Direta do empreendimento, contemplando também sua manutenção por um período de 24 meses e o projeto foi encartado às fls.130 - vistada;

- Quanto à ventilação e insolação, as construções capazes de gerar algum sombreamento significativo estão no centro da gleba e não atingem os lotes vizinhos;

- Quanto à permeabilidade do solo, o EIV informa que o empreendimento possui 135.531,00m² de área permeável, superior aos 20% exigido na legislação.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Atualizado o custo estimado das obras de ampliação que é de R\$ 4.952.676,78;

V) Suprimido conforme deferimento no protocolo 2022/11/14587;

VI) A aprovação da regularização e ampliação deve observar ainda o atendimento à Resolução de Tombamento 49/2004 do CONDEPACC;

VII) Suprimido conforme deferimento do protocolo 2022/11/14587 e despacho 7483068 do SEI PMC.2022.00013836-15;

VIII) Alteração de acordo com o deferimento do protocolo 2022/11/14587 e despachos 7452101 e 7452187, SEI PMC.2021.00072423-55;

"Diante do exposto, a fim de compatibilizar os custos previstos com a nova metragem considerada, além do prazo decorrido entre o parecer inicial e a atualização dos valores estimados das condicionantes com correções derivadas de reajustes econômicos, entendemos ser viável a revisão parcial das condicionantes estabelecidas.

Dessa forma, entendemos que a avaliação de redução destas condicionantes, além de preservar a compatibilidade econômica do empreendimento, deve considerar a manutenção da qualidade técnica dos projetos, sem prejuízo ao objetivo proposto para mitigação dos impactos.

As condicionantes fundamentadas no valor informado acima, ficarão com a seguinte redação em substituição às do despacho 5211554 em 25/02/2022:

1. Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC, e a respectiva sinalização horizontal (pintura de marca delimitadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

2. Implantar 06 (seis) placas padrão EMDEC em colunas, e a respectiva sinalização horizontal (pintura de marca delimitadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

3. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

4. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor. Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

A seguir elencamos as exigências determinadas no Parecer EMDEC, com os correspondentes valores estimados, que deverão ser atendidas:

1. Itens 02 e 03, referentes respectivamente à implantação de 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC; e 06 (seis) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;

Valor: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) ou 22.096,7345936656;

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) ou 22.096,7345936656."

IX) Mitigação urbanística do impacto sofrido pela vizinhança com o fechamento verificado e não autorizado das Praças 4 e 5 e de trecho da Avenida Circular 01 ao longo dos últimos anos:

1 Suprimido conforme deferimento no protocolo 2022/11/14587;

2 Suprimido conforme deferimento no protocolo 2022/11/14587;

3. Implantação do projeto de requalificação da área remanescente da Praça 1 do Bairro das Palmeiras, lindeira ao Núcleo Vila Brandina, dentro da Área de Influência Direta do empreendimento, contemplando também sua manutenção por um período de 60 meses, conforme projeto encartado às fls.130 - vistada;

4. Abertura do cercamento que impede acesso público às Praças 4 e 5 e trecho da Avenida Circular 01.

Cumprido observar que as medidas definidas no item IX são mitigadoras impacto negativo já sofrido pela vizinhança e que não há justificativa urbanística que denote interesse público na manutenção de áreas públicas fechadas e com acesso restrito aos usuários do clube.

Dessa forma, sugerimos que caso o interessado solicite fechamento dessas áreas, de acordo com os instrumentos legais e procedimento explicitados pela Secretaria Municipal de Justiça, a avaliação seja efetuada considerando permissão ou concessão onerosa, visto que implicaria na continuidade de impacto negativo na vizinhança.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente, observando que "caso o uso da gleba seja alterado, o estudo das diretrizes viárias deverá ser revisto.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 17 de junho de 2024

Campinas, 18 de junho de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/15841 VINICIUS GUSSON BERGO - COLLAB BAR E RESTAURANTE LTDA

PROT. 2024/11/02228 JONATHAN QUAIAT GARDIN - INOVE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA

Fica o interessado do Protocolado 2023/11/7191 ciente de que o prazo para cumprimento do Termo de Compromisso assumido quanto ao Parecer Conclusivo do EIV, referente ao Parecer Técnico EIV/RIV nº 22/2024 é até 02/12/2024, devendo até esta data apresentar na Coordenadoria do EIV o protocolo de entrada para regularização do imóvel, contemplando a implantação a diretriz de alinhamento na esquina do lote e soluções acústicas de acordo com a legislação vigente (itens 1 a 4 do Termo de Compromisso). Obs.: Nada mais a providenciar, ARQUIVE-SE no Arquivo Corrente.
PROT. 2023/11/07191 EMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 31/2024

PROTOCOLO: 2023/11/10083 - INTERESSADO: RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI - REFERÊNCIA: JATOBÁ RECREAÇÃO INFANTIL

CNPJ: 97.354.047/0001-95 | RAZÃO SOCIAL: JATOBÁ RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

PRÉAMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Escola de Educação Infantil, creche e pré-escola, denominada Jatobá Recreação Infantil Ltda, situada na Rua Menotti Arthur Grigol, nº 225, sobre Lote 11-UNI, do Quarteirão 361, Quadra F, do loteamento Chácaras Santa Margarida, no município de Campinas, SP.

O estabelecimento possui capacidade para 84 alunos e 25 funcionários. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 18:00h. Está situado em terreno de 2.000,00m², com 268,26m² de C.C.O. e 494,25m² de área construída total, portanto possui 225,99m² a regularizar. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 129.871. O terreno está inscrito na Zona Residencial B-BG - ZR B-BG, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Barão Geraldo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 218722 é: 3232.31.26.0616.01001.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 18 de agosto de 2023, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso I do Decreto 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para a Escola de Educação Infantil, creche e pré-escola denominada Jatobá Recreação Infantil; O empreendimento está localizado na ZR-B BG, não sendo permitido o CNAE 85.11-

2-00 e 85.12-1-00, classificado como EBI - Institucional de Baixo Impacto, nas tipologias não habitacionais, pois só é permitido na respectiva zona os usos SBI (hotel residência até 5 hóspedes) e SRF, vinculados a tipologia HU-B-BG e HMH-C-BG, mas, conforme Alvará de Uso nº 728/2016 de 06/05/2016, observação nº 5: "Alvará deferido face a abertura da empresa no local, ter sido anterior a Lei 9199/96", portanto a escola está enquadrada no artigo 137 da L.C. 208/2018, como ocupação e uso tolerado.

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART nº 28027230231057347 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinado;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento da escola é das 07:30hs às 18:00hs, de segunda a sexta-feira, com capacidade para atendimento de até 84 alunos e 25 funcionários;

A Ficha Informativa nº 218722 do Lote 11-UNI apresenta C.C.O. de 268,26m² de uso Residencial, área de terreno de 2.000,00m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 494,25m² e trata-se de regularização parcial, não havendo Projeto Aprovado;

Foi apresentado Parecer Técnico da EMDEC sob Protocolo nº 773/1/2023 em que o órgão indica a necessidade de 5 vagas para automóveis, 1 vaga de embarque e desembarque e 1 vaga rotativa e, visto que no interior do estabelecimento de ensino há capacidade para comportar o número de vagas necessária, 7 vagas, a EMDEC nada tem a se opor quanto à localização do estabelecimento institucional em questão.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022, junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 10 de junho de 2024
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 32/2024

PROTOCOLO: 2023/11/07276 - INTERESSADO: LUCIANA PESSOPANE - REFERÊNCIA: ESCOLA LIVRE SOFIA
CNPJ: 16.674.818/0001-20 | RAZÃO SOCIAL: ESCOLA LIVRE SOFIA LTDA
PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Escola de Educação Fundamental, denominada Escola Livre Sofia, situada na Rua Maestro Luiz de Tullio, nº 236, sobre Lote 27-UNI, do Quarteirão 3369, Quadra N, do loteamento Vila Brandina, no município de Campinas, SP.

O estabelecimento possui capacidade para 180 alunos e 25 professores, 1 diretora, 2 secretárias, 3 ajudantes de limpeza, 1 guarda no auxílio da segurança e na orientação do trânsito na chegada e saída dos alunos e 3 auxiliares de pátio e sala. Funcionando de manhã de segunda a sexta-feira, das 07:15h às 13:10h e a tarde de segunda-feira das 14h00 às 17h. Está situado em terreno de 1.968,30m², com 464,68m² de C.C.O. e 997,82m² de área construída total. O lote possui registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 135.332. O terreno está inserido na Zona Mista 1 - ZM1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Brandina. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 214500 é: 3424.11.64.0138.01001.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 21 de junho de 2023, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação: CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso I do Decreto 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para a Escola de Educação Fundamental denominada Escola Livre Sofia;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART nº 28027230230889837 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento da escola é pela manhã das 07:15hs às 13:10hs, de segunda a sexta-feira, e a tarde, das 14h00 às 17h00 de segunda-feira, com capacidade para atendimento de até 180 alunos e 25 professores, 1 diretora, 2 secretárias, 3 ajudantes de limpeza, 1 guarda no auxílio da segurança e na orientação do trânsito na chegada e saída dos alunos e 3 auxiliares de pátio e sala;

A Ficha Informativa nº 214500 do Lote 27-UNI apresenta C.C.O. de 464,68m² de uso Residencial, área de terreno de 1.968,30m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 997,82m² e foi apresentado o projeto aprovado pelo protocolo 2017/11/5459 de ampliação e regularização de residência unifamiliar;

Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00014613-73, que foi

respondido através do despacho nº 10240183, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão;

"Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado, com área existente de 503,20m², a regularizar de 40,86m² e a construir de 453,76m², totalizando 997,82m² no que se refere ao atendimento da Lei Complementar 208/2018 e Lei Complementar nº 09/03, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto ao empreendimento existente.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Maestro Luiz de Tullio que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022, junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Providenciar a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 10 de junho de 2024
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Campinas, 18 de junho de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o recurso apresentado pelo interessado através do protocolo 2024/11/07080.

PROT. 2022/11/15800 SILVIA BASTOS RITTNER

Campinas, 18 de junho de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2022.00000009-25 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - OBJETO: Fornecimento de seguro para cobertura de incêndio, raios e explosão de qualquer natureza a primeiro risco absoluto, danos elétricos, danos eletroeletrônicos, danos eletromecânicos, vendaval, granizo, fumaça, impactos de veículos (terrestre e/ou aéreo), tumultos, roubo de bens e responsabilidade civil operacional para a Ceasa/Campinas. **CONTRATADA: ESSOR SEGUROS S/A - CNPJ:** 14.525.684/0001-50. **VALOR: Do valor seguro-** Considerando a demolição de duas áreas do quadro de imóveis (itens 23 e 36), conforme demonstra a planilha constante no id.11159290, que é parte integrante do presente instrumento, o valor médio das importâncias seguradas passa a ser de **R\$ 241.377.469,25** e o valor segurado, correspondente a 60% do risco declarado (médio), passa a ser de **R\$ 144.826.481,00**. **Cláusula 2.1.1:** Com a redução do risco declarado e das importâncias seguradas, o valor do prêmio fica reduzido para **R\$ 676.468,00**. **Do reajuste** - As partes acordam em aplicar o reajuste contratual de que trata a cláusula quarta do contrato inicial, incidente sobre o valor do prêmio já com o decréscimo de que trata as cláusulas 2.1.1, supra, no percentual de 3,69%, passando a ser de **R\$ 701.429,70**. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da emissão da apólice, conforme autoriza o art. 71, da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2021.00000286-84 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021. OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados. **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - CNPJ:** 48.197.859/0001-69. **VALOR:** Com aplicação do reajuste previsto, o valor mensal passa a ser de **R\$ 1.658,64**, totalizando o valor global de **R\$ 19.903,68**. **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 21/06/2024 e se encerrando em 20/06/2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3740/24

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA: PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO SA

OBJETO DA APÓLICE: CONTRATAÇÃO DA COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ESTAGIÁRIOS DESTA COMPANHIA.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (DE 01/07/2024 À 30/06/2025).

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 7,94

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 317,66

PROCESSO INTERNO: SELCOHAB.2024.00002358-95

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19 DO RLC DESTA COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 18 de junho de 2024

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2023.00002526-65****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho técnico em recursos humanos e técnico em finanças para Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnação ao Edital.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 18 de junho de 2024

MARLON DE MELO SILVA

Pregoeiro

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo Nº:** HMMG.2024.00000248-83. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024. **Ata de Registro de Preços.** **Objeto:** Registro de Preços de Kit para tratamento de incontinência urinária. **Empresa:** BRASIL MED IMPORTALCAO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. **CNPJ:** 31.282.018/0001-57. **Item 1 - R\$980,00.** **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 17/06/2024.

Campinas, 18 de junho de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº41/2024*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:***Art. 1º.** Revogar, a partir de 01 de junho de 2.024 a nomeação do médico André Canesso Pierro, matrícula 102139-7 para exercer a função de Coordenador de Programa de Residência Médica na área Cirurgia Geral junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.**Art. 2º.** Nomear, a partir de 01 de junho de 2.024 o médico André Canesso Pierro, matrícula 102139-7 para exercer a função de Preceptor junto ao Programa de Residência Médica na área Cirurgia Geral junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.**Art. 3º.** Revogar, a partir de 01 de junho de 2.024 o médico Sandro Namikawa, matrícula 129107-6, como Preceptor de Programa de Residência Médica na área de Cirurgia Geral junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.**Art. 4º.** Nomear, a partir de 01 de junho de 2.024 o médico Sandro Namikawa, matrícula 129107-6, como Coordenador de Programa de Residência Médica na área de Cirurgia Geral junto ao Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2.024, revogando-se as disposições em contrário

Campinas, 18 de junho de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00000938-51****OBJETO:** Aquisição de equipamento de videocirurgia.A Rede Mário Gatti, em virtude de impugnação, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do **Pregão Eletrônico nº 90074/2024** e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 18 de junho de 2024

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo nº:** HMMG. 2023. 00000502 - 81. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 139/2023. **Objeto:** Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa e para prestação de serviços médicos multidisciplinares, para atendimento à LINHA DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS, para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, e unidade pediátrica Dr. Mário Gattinho unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - RMMG, de acordocom as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes. **Termo de Aditamento:** H00097/2024. **Contratada:** ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA. **CNPJ:** nº 57. 746. 208/0001 - 71. **Aditamento:** Aplica - se a supressão de 01 Posto Médico Intensivista Pediátrico (Sala de Emergência) 24h de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 113. 493,33, representando 0,61% do valor inicialmente contratado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 18. 695. 798,80. **Assinatura:** 20/05/2024.**Protocolo nº:** HMMG. 2022. 00001526 - 01. **Modalidade:** Chamamento Público nº001/2023. **Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº12. 101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8. 080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência. **Termo de Aditamento:** H00096/2024. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. **CNPJ:** nº56. 322. 696/0001 - 27. **Aditamento:** Aplica - se a supressão de 01 Posto de Enfermeiro 12h diurno de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 10. 679,39, representando 0,03% do valor inicialmente contratado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 32. 734. 554,14. **Assinatura:** 20/05/2024.**Protocolo nº:** HMMG. 2022. 00000506 - 04. **Modalidade:** Chamamento Público nº02/2022. **Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos Termos da Lei Federal nº 12. 101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8. 080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSE, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência. **Termo de Aditamento:** H00098/2024. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. **CNPJ:** nº 56. 322. 696/0001 - 27. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo nº H00075/2024 pelo período de 01 (um) mês a partir de 22/05/2024. Aplica - se a supressão de 01 Posto de Técnico de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 10. 834,81, representando 0,04% do valor inicialmente contratado. Aplica - se ao contrato acréscimo de 0,17% do valor total inicialmente contratado, referente aos demais postos previstos, correspondendo a R\$ 50. 021,21 para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 28. 807. 576,30. **Assinatura:** 20/05/2024.**Protocolo nº:** HMMG. 2022. 00000974 - 90. **Modalidade:** Chamamento Público nº02/2021. **Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com Certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 12. 101/09 e dos artigos 24,25 e 26 da Lei Federal nº. 12. 101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8. 080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **Termo de Aditamento:** H00099/2024. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. **CNPJ:** nº56. 322. 696/0001 - 27. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo nº H00072/2024 pelo período de 01 (um) mês a partir de 22/05/2024. Aplica - se ao contrato acréscimo de 0,39% do valor total inicialmente contratado, correspondendo a R\$ 125. 943,54, para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 32. 637. 638,14. **Assinatura:** 20/05/2024.**Protocolo nº:** HMMG. 2022. 00002205 - 34. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 059/2023 **Objeto:** Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços médicos visando o Pronto Socorro de Adultos no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** H00100/2024. **Contratada:** SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA. **CNPJ:** nº26. 956. 172/0001 - 27. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo nº H00073/2024 pelo período de 01 (um) mês a partir de 22/05/2024. Aplica - se a supressão de 01 Posto Médico Emergencista 12h noturno de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 53. 030,00, representando 0,26% do valor inicialmente contratado. Aplica - se ao contrato acréscimo de 0,20% do valor total inicialmente contratado, referente aos demais postos previstos, correspondendo a R\$ 41. 245,00 para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 20. 345. 186,00. **Assinatura:** 20/05/2024.**Protocolo nº:** HMMG. 2022. 00000880 - 83. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 233/2022 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais de saúde, na área de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviços de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de Trabalho para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (Rede Municipal Dr. Mário Gatti conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos). **Termo de Aditamento:** H00101/2024. **Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR. JOÃO AMORIM. **CNPJ:** nº66. 518. 267/0001 - 83. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo nº H00076/2024 pelo período de 01 (um) mês a partir de 21/05/2024. Aplica - se a supressão de 01 Posto de Enfermeiro 12h diurno de segunda a sexta - feira e de 01 Posto de Técnico de Enfermagem 24h de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 43. 984,91, representando 0,03% do valor inicialmente contratado. Aplica - se ao contrato acréscimo de 0,16% do valor total inicialmente contratado, referente aos demais postos previstos, correspondendo a R\$ 283. 688,31 para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8. 666/1993. Retifica - se a cláusula Primeira do Termo Aditivo nº H00076/2024, onde se lê: 03 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a domingo, leia - se: 03 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a sexta. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 195. 081. 630,13. **Assinatura:** 20/05/2024.

Campinas, 20 de maio de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TÉRMINO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A) Nº 001/2023

Objeto e finalidade: Encerramento do convênio para cessão da empregada **LUANA MÓISES FERREIRA MACIEL**, matrícula nº 2258, da CONVENIENTE para prestar serviços junto à CONVENIADA, em 28 de junho de 2024.

Conveniente: Informática de Municípios Associados S/A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.

Conveniada: Secretaria Municipal de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40.

Campinas, 18 de junho de 2024
ELIAS TAVARES BEZERRA
 Diretor Presidente
ADRIANA ALVES MARTINS
 Diretora Administrativo Financeiro
CHRISTIANO BIGGI DIAS
 Secretário

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2022

CONVOCAMOS a candidata **Daniela Martins**, portadora do RG: 62.145.071-6, classificada em 1º lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo de **Jornalista**, para a qual foi aprovada e classificada no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 18 de junho de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 019/2022

PROCOLO SEI Nº IMA.2022.00000330-09

FINALIDADE: Prorrogação contratual. **OBJETO:** Parceria para a criação e oferta de solução para o segmento de municípios de gestão tributária voltada ao ISSQN e o sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFSe), cuja solução poderá ser customizada e adaptada pela IMA, reservado os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da mesma e distribuído aos clientes finais com a marca da IMA, com o propósito de modernizar a gestão de tributária e processos administrativos do cliente em formato totalmente digital ("PROJETO"). **PARCEIRA:** DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA. CNPJ/MF sob nº: 02.646.676/0001-82. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** 4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 08/07/2024.

Campinas, 18 de junho de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 32 DE 18 JUNHO DE 2024.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; **CONSIDERANDO** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento aos servidores efetivos a partir de 01.07.2024, sendo:

I - Altair Alves Paixão, matrícula nº 1344, ocupante do cargo de Guarda.

II - Giuliano Martins de Oliveira, matrícula nº 1545, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º. Ficam estes servidores condicionados à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto à Divisão de Recursos Humanos da SETEC.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. É assegurado ao servidor afastado o direito à percepção dos vencimentos integrais, assim considerados, a soma dos valores referentes ao seu vencimento padrão e as verbas incorporadas, excluídas aquelas que dependem do seu efetivo exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE

Campinas, 18 de junho de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 33 - CPS - DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e a Resolução nº 07 de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º) - Nomear a **Sra. Dra. Amanda Nunes Martins**, matrícula nº 1635, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, devido a exoneração a pedido do **Sr. Dr. Breno Nogueira Leal Rebelo**, matrícula nº 1588, mantendo-se os demais servidores membros;

Artigo 2º) - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Campinas, 18 de junho de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTEAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19



PREFEITURA DE CAMPINAS